

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site: 49343506000

Solicitação de Compra Nº 130/2022

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO.

Solicitante: AMARILDO DE OLIVEIRA **Data da Solicitação:** 24/05/2022
Organograma: 0700100001 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	506.713,1500	506.713,15

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 506.713,15

Ponte Serrada, 24 de Maio de 2022.


AMARILDO DE OLIVEIRA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



p 03

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SETOR DE CONVÊNIOS

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Ponte Serrada/SC - CEP: 89.683-000 – Fone: 49 3435-0122

Ponte Serrada, 23 de maio de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito/Setor de Convênios

PARA: Setor de Licitações

LICITAÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

OBJETO:

“SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL.”

VALOR GLOBAL

➤ **R\$ 506.713,15**

➤ **COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**

➤ Recursos de repasse de transferência especial Estado de Santa Catarina – (convênio 2022)

PRAZO DO CONTRATO COM O VENCEDOR

➤ Vigência do contrato: de 06 (seis meses) a partir de sua assinatura.

➤ Prazo de execução da obra: conforme cronograma físico-financeiro.

PUBLICAÇÕES LEGAIS DO EDITAL

➤ DOM e DOE

PUBLICAÇÃO LEGAL DO CONTRATO

➤ DOM

PROJETO EXECUTIVO

➤ O projeto executivo segue em anexo para ser disponibilizado na página oficial de licitações para download dos interessados.

Atenciosamente,

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959

Assinado de forma digital por ALCEU
ALBERTO WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.05.23 09:30:49 -03'00'

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal



904

1. Responsável Técnico

ALTAIR FAZOLO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500751597
 Registro: 011810-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Ponte Serrada
 Endereço: Rua Madre Maria Theodoro

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01
 Nº: 264

Complemento:
 Cidade: PONTE SERRADA

Bairro: Centro
 UF: SC

CEP: 89683-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 25.000,00

Honorários: R\$ 25.000,00

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Ponte Serrada

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01

Endereço: ESTRADA RURAL LIMOEIRO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: VILA ADAMI

Cidade: PONTE SERRADA

UF: SC

CEP: 89683-000

Data de Início: 02/05/2022

Data de Término: 23/05/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Fundação Superficial Tipo Bloco			18,10	Metro(s) Cúbico(s)
Estrutura de concreto armado			61,34	Metro(s) Cúbico(s)
Laje Pré-Fabricada			113,26	Metro(s) Quadrado(s)
Serviço não relacionado em fundações			142,00	Unidade(s)
Aterro			186,00	Metro(s) Cúbico(s)
Acesso Viário			280,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de reconstrução de uma ponte, localizada sobre o rio Chapecozinho, na estrada rural Limoeiro, na Vila Adami, Município de Ponte Serrada, SC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 23/05/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 02/06/2022 | Registrada em: 23/05/2022

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000325775

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PONTE SERRADA - SC, 23 de Maio de 2022

Altair Fazole

ALTAIR FAZOLO
 346.987.369-00

[Assinatura]

Contratante: Município de Ponte Serrada

82.777.236/0001-01

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 2022 232/05/2022
Tomador: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO
Programa: Transferencia Especial SC - SGP e 4269/2022

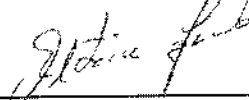
Identifique o tipo de obra: 5	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. <input type="checkbox"/> Sobre a mão-de-obra.
Obras portuárias, marítimas e fluviais: 5	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. <input checked="" type="checkbox"/> SEM Desoneração. COM Desoneração.


Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	4,00%	5,52%	7,85%	6,85%
Seguro e Garantia	0,81%	1,22%	1,99%	1,50%
Risco	1,46%	2,32%	3,16%	2,80%
Despesas Financeiras	0,94%	1,02%	1,33%	1,10%
Lucro	7,14%	8,40%	10,43%	8,70%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%

BDI incluído no custo unit? SIM	(X) NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	30,85%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = \frac{1}{(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)} - 1$$


 Altair Fazolo
 CREA/SC 11.810-3
 Responsável Técnico de(o)a MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 Carimbo e Assinatura



 Prefeito Municipal (ou Tomador)

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 0-0 / 2022

Tomador: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Programa: Transferencia Especial SC - SGP# 4269/2022

Item	DESCRICAÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVICOS INICIAIS	99.253,50	82,00	82,00	82,00	82,00	18,00	100,00						
2	INFRAESTRUTURA	49.688,87	90,00	90,00	10,00	100,00								
3	MESOESTRUTURA	61.806,39	14,00	14,00	86,00	100,00								
4	SUPERESTRUTURA	267.952,49			45,00	45,00	55,00	100,00						
5	SERVICOS COMPLEMENTARES	8.211,90					100,00	100,00						
<p>TOTAL (%) 26,58 26,59 37,01 63,60 36,40 100,00</p> <p>REPASSE 500.000,00 132.947,75 185.044,54 182.007,71</p> <p>Contrapartida Financeira 6.713,15 1.785,00 2.484,46 2.443,89</p> <p>Contrapartida Fisica</p> <p>Outras Fontes</p> <p>TOTAL (R\$) 506.713,15 134.732,75 187.529,00 184.451,40</p> <p>ACUMULADO (R\$) 134.732,75 322.261,75 506.713,15</p>														

Altair Fazolo
Altair Fazolo
CREA/SC 11.810-3

Responsável Técnico de(o)a) MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
Carimbo e Assinatura

23/05/2022
Data

MEMORIAL DE CÁLCULO PONTE SOBRE O RIO CHAPECOZINHO

Proponente: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/ADAMI S.A
 Obra: RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CHAPECOZINHO
 Dimensões: LARGURA = 3,90 M Vão = VARIÁVEL
 Classe: CLASSE 45 NBR 7188 – CARGA MÓVEL RODOVIÁRIA E DE PEDESTRES
 Local: ESTRADA RURAL LIMOEIRO, VILA ADAMI
 Município: PONTE SERRADA - SC

1 – SERVIÇOS INICIAIS

1.1	Mobilização	01 un	01 un
1.2	Desmobilização	01 un	01 un
1.3	Placa da obra em chapa de aço, 2,00x1,00m, adesivada, fixada em pontalotes de madeira.	2,00 m ²	2,00 m ²
1.4	Abrigo provisório da obra, para depósito, escritório e sanitário	30,00 m ²	30,00 m ²
1.5	Locação da obra com gabarito de tábuas	37+5+37+5 = 84,00 m	84,00 m
1.6	Grupo gerador 36 - 40 kva	8 horas/dia x 20 dias / mês x 2,5 meses =	400 horas

2 - INFRAESTRUTURA

2.1	Execução de ensecadeira com sacos de areia e lona plástica – Tipo 1	28,00 m	28,00 m
2.2	Execução de ensecadeira com madeira, a ferro, sacos de areia e lona plástica – Tipo 2	16,00 m	16,00 m
2.3	Arrasamento e remoção de concreto em blocos de fundação, com martelete	0,70+0,40+0,30 = 1,40 m ³	1,40 m ³
2.4	Limpeza dos blocos de fundação em concreto armado	5,20+4,70+5,60+4,90+5,90+5,70= 32,00m ²	32,00 m ²

2.5	Execução de furo na rocha de fundação com broca d=19 mm e profundidade de 40 cm	8+8+8+8+8+10 = 50 unid	50 unid
2.6	Esperas de aço CA-50, 5/8", a serem fixados na rocha	13,00+12,40+15,30+12,40+17,30+32,60= 103,00 kg	103,00 kg
2.7	Fixação das esperas de aço CA-50, 5/8", na rocha, com adesivo estrutural, a base de resina epoxi, bicomponente	8+8+8+8+8+10 = 50 unid	50 unid
2.8	Fabricação, montagem e desmontagem de formas, para reforço dos blocos de fundação	Projeto estrutural Dos quadros resumo = 36,80 m³	36,80 m³
2.9	Armação para reforço dos blocos de fundação, aço CA-50, 5/8"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura Peso total = 477,40 kg Esperas = 103,00 kg Armação para reforço= 374,40 kg	374,40 kg
2.10	Concretagem dos blocos de fundação, com concreto, fck = 30 MPA	Projeto estrutural Dos quadros resumo = 16,10 m³	16,10 m³
2.11	Deslocamento de caminhão com bomba acoplada, para bombeamento de concreto DMT = 100 km	3,50 t	3,50 t

3 - MESOESTRUTURA

3.1	Remoção da superestrutura (longarinas e tabuleiro) em madeira da ponte existente	Longarinas: 43,60 m³ Tabuleiro: 13,20 m³ Total: 56,80 m³	56,80 m³
3.2	Execução de furo na estrutura de concreto existente (cortinas e transversinas) com broca d= 5/8" mm e profundidade de 25 cm	Cortina 01:.....22 un Cortina 02:.....22 un Transversinas: 6 transv. x 8 furos =48 un Total de furos.....92 un	92 un
3.3	Esperas de aço CA-50, 1/2", com comprimentos variados, a serem fixados na estrutura de concreto	Projeto estrutural quadro resumo armadura Cortina 01: 0,95+1,50+2,00+4,20+2,10+1,70+1,30+0,95 =.....14,70 kg Cortina 02: 1,05+1,70+2,30+4,20+2,30+1,90+1,40+1,05 =.....15,90 kg Transversinas:.....37,40 kg Total68,00 kg	68,00 kg

3.4	Fixação das esperas de aço CA- 50, 1/2", com adesivo estrutural, a base de resina epóxi, bicomponente, em furos de 25 cm	92 un	92 un
3.5	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para cortinas, vigas transversinas e travamento das longarinas.	<p><u>Cortina 01</u> $(2 \times 3,80 \times 0,80 / 2 + 0,80 \times 0,35) + (2 \times 0,30 \times 4,05) + (2 \times 4,20 \times 0,80 / 2 + 0,80 \times 0,35) = \dots\dots\dots 9,39 \text{ m}^2$</p> <p><u>Cortina 02</u> $(2 \times 3,50 \times 0,90 / 2 + 0,90 \times 0,35) + (2 \times 0,30 \times 4,23) + (2 \times 4,10 \times 0,90 / 2 + 0,90 \times 0,35 + 2 \times 0,15 \times 0,90) = \dots\dots\dots 10,29 \text{ m}^2$</p> <p><u>Transversinas</u> Pórtico 01: $9,10 \times 0,55 = \dots\dots\dots 5,00 \text{ m}^2$ Pórtico 02: $9,10 \times 0,50 = \dots\dots\dots 4,55 \text{ m}^2$ Pórtico 03: $9,10 \times 0,50 = \dots\dots\dots 4,55 \text{ m}^2$ Pórtico 04: $9,10 \times 0,50 = \dots\dots\dots 4,55 \text{ m}^2$ Pórtico 05: $9,10 \times 0,50 = \dots\dots\dots 4,55 \text{ m}^2$ Pórtico 06: $9,10 \times 0,60 = \dots\dots\dots 5,46 \text{ m}^2$</p> <p><u>Travamento das longarinas</u> $6 \times 0,50 \times (1,10 + 2,78 + 2,74 + 2,78 + 1,10) = \dots\dots\dots 31,50 \text{ m}^2$ Total.....79,84 m²</p>	79,84 m ²
3.6	Armação das cortinas, vigas transversinas e travamento das longarinas. Aço CA-50, 1/4"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura 97,40 kg	97,40 kg
3.7	Armação das cortinas, vigas transversinas e travamento das longarinas. Aço CA-50, 1/2"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura 439,10 kg	439,10 kg
3.8	Armação das cortinas, vigas transversinas e travamento das longarinas. Aço CA-50, 5/8"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura 433,60 kg	433,60 kg
3.9	Concretagem das cortinas, vigas transversinas e travamento das longarinas. com concreto fck = 30 MPA	<p><u>Cortina 01</u> $0,46 + 0,50 + 0,34 = \dots\dots\dots 1,30 \text{ m}^3$</p> <p><u>Cortina 01</u> $0,47 + 0,59 + 0,36 = \dots\dots\dots 1,42 \text{ m}^3$</p> <p><u>Vigas de nivelamento das transversinas</u> $4,10 \times 0,40 \times 0,52 = \dots\dots\dots 0,853 \text{ m}^3$ $4,10 \times 0,40 \times (0,47 + 0,46) / 2 = \dots\dots\dots 0,763 \text{ m}^3$ $4,10 \times 0,40 \times (0,45 + 0,42) / 2 = \dots\dots\dots 0,713 \text{ m}^3$ $4,10 \times 0,40 \times (0,46 + 0,44) / 2 = \dots\dots\dots 0,738 \text{ m}^3$ $4,10 \times 0,40 \times (0,49 + 0,43) / 2 = \dots\dots\dots 0,754 \text{ m}^3$ $4,10 \times 0,40 \times (0,56 + 0,47) / 2 = \dots\dots\dots 0,845 \text{ m}^3$ Total.....4,66 m³</p> <p><u>Travamento das longarinas</u> $6 \times 0,50 \times 0,40 \times (0,10 + 0,94 + 0,92 + 0,94 + 0,10) = \dots\dots\dots 3,59 \text{ m}^3$</p>	

		Total..... 10,98 m ³	10,98 m ³
3.10	Transporte do concreto das cortinas, transversinas e travamento das longarinas	10,98 m ³	10,98 m ³
3.11	Deslocamento de caminhão com bomba acoplada, para bombeamento de concreto DMT = 100 km	3,50 t	3,50 t
3.12	Aparelhos de apoio	Cortinas: $8 \times 2,5 \times 3,0 \times 0,3 = 18,00 \text{ dm}^3$ Transversinas: $48 \times 1,8 \times 2,5 \times 0,3 = 64,80 \text{ dm}^3$ Total = 82,80 dm ³	82,80 dm ³

4 – SUPERESTRUTURA

4.1	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para viga longarinas	Vigas: V1 $(5,04+5,08+4,90+5,01+5,08+5,76+4,20) \times 1,60 + 14 \times 0,3 \times 0,65 = \dots\dots\dots 58,84 \text{ m}^2$ V2 $(5,13+5,12+4,92+5,01+5,05+5,78+4,29) \times 1,60 + 14 \times 0,3 \times 0,65 = \dots\dots\dots 59,21 \text{ m}^2$ V3 $(5,21+5,16+4,95+5,02+5,02+5,80+4,39) \times 1,60 + 14 \times 0,3 \times 0,65 = \dots\dots\dots 59,61 \text{ m}^2$ V4 $(5,30+5,20+4,97+5,03+4,99+5,82+4,48) \times 1,60 + 14 \times 0,3 \times 0,65 = \dots\dots\dots 59,99 \text{ m}^2$ Total..... 237,65 m ²	237,65 m ²
4.2	Armação das vigas longarinas, com - Aço CA-50 – 3/8"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura. 1.435,70 kg	1.435,70 kg
4.3	Armação das vigas longarinas, com - Aço CA-50 – 1/2"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura. 1.065,70 kg	771,20 kg
4.4	Armação das vigas longarinas, com - Aço CA-50 – 5/8"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura. 2.663,40 kg	3.124,40 kg
4.5	Concretagem das vigas longarinas, pré	Vigas: V1 $(5,04+5,08+4,90+5,01+5,08+5,76+4,20) \times 0,25 \times 0,65 = \dots\dots\dots 5,70 \text{ m}^3$ V2 $(5,13+5,12+4,92+5,01+5,05+5,78+4,29) \times 0,25 \times 0,65 = \dots\dots\dots 5,74 \text{ m}^3$ V3 $(5,21+5,16+4,95+5,02+5,02+5,80+4,39) \times$	

	fabricadas, com concreto fck = 30 MPA	$0,25 \times 0,65 = \dots\dots\dots 5,78 \text{ m}^3$ V4 $(5,30+5,20+4,97+5,03+4,99+5,82+4,48) \times$ $0,25 \times 0,65 = \dots\dots\dots 5,82 \text{ m}^3$ Espaço entre as placas da pré-laje V2 e V3 $0,06 \times 0,15 \times (35,30+35,55) = \dots\dots\dots 0,64 \text{ m}^3$ V1 e V4 $0,06 \times 0,20 \times (35,07+35,79) = \dots\dots\dots 0,85 \text{ m}^3$ Total.....24,53 m³	24,53 m³
4.6	Transporte das vigas longarinas, pré fabricadas, do local de produção até o local de da obra. DMT = 110 km	Peso: $24,53 \text{ m}^3 \times 2500 \text{ kg/m}^3 = \dots\dots\dots 61.325 \text{ kg}$	61,33 t
4.7	Pré laje em concreto armado, com espessura mínima de 6,00 cm	Entre as vigas V1 e V2 $5,34+5,36+5,16+5,26+5,32+6,06+4,47=$36,97m² Entre as vigas V2 e V3 $5,68+5,66+5,43+5,52+5,54+6,37+4,77=$38,97 m² Entre as vigas V3 e V4 $5,52+5,44+5,08+5,27+5,26+6,10+4,65=$37,32 m² Total.....113,26 m²	113,26 m²
4.8	Transporte da placas da pré laje de concreto armado, do local de produção até o local de da obra.- DMT = 110 km	Peso: $113,26 \text{ m}^2 \times 0,06 \text{ m} \times 2500 \text{ kg/m}^3$ =16.989 kg.....16,99 t	16,99 t
4.9	Montagem da pré laje	113,26 m²	113,26 m²
4.10	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para laje	$[0,15 \times (35,28+36,07)] + [0,20 \times (3,91+3,93)] =$12,26 m²	12,26 m²
4.11	Armação das lajes, com - Aço CA-50 – 1/4"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura....150,00 kg	150,00 kg
4.12	Armação das lajes, com - Aço CA-50 – 3/8"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura.1.700,10 kg	1.700,10 kg
4.13	Concretagem das lajes com concreto fck = 30 MPA	$0,13 \times 3,90 \times (35,07++35,30+35,55+35,79)/4=$17,96 m³	17,96 m³
4.14	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para vigas guarda rodas	$2 \times 0,30 \times (35,07+0,50+35,79+0,50)=43,12 \text{ m}^2$	43,12 m²
4.15	Armação das vigas guarda rodas, com - Aço CA-50 – 1/4"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura....107,50 kg	107,50 kg

4.16	Armação das vigas guarda rodas, com - Aço CA-50 - 3/8"	Projeto estrutural Dos quadros resumo armadura....370,60 kg	370,60 kg
4.17	Concretagem das vigas guarda rodas com concreto fck = 30 MPA	0,0562 m ² x (35,07+35,79) =..... 3,98 m ³	3,98 m ³
4.18	Deslocamento de caminhão com bomba acoplada, para bombeamento de concreto DMT = 100 km	3,50 t	3,50 t
4.19	Transporte de madeira para execução de formas das lajes e guarda rodas DMT = 55 km	Lajes:12,26 m ² Guarda rodas:.....43,12 m ² Total.....55,38 m ² Peso: 55,28m ² x 0,25 m x 700kg/m=967,40 kg	0,97 t
4.20	Transporte da ferragem para armação das lajes e vigas guarda rodas DMT = 140 km	Lajes:84,20+1.481,90 =1.566,10 kg Guarda rodas: 107,50+370,60 =.. 478,10 kg Total.= 2044,20 kg.....2.044 t	2,04 t
4.21	Transporte do concreto para a execução da laje e guarda rodas, até o local da obra DMT = 55 km	Laje:.....17,96 m ³ Guarda rodas:.....3,98 m ³ Total: 21,94 m ³ x 2,50 t/m ³54,85 t	54,85 t
4.22	Guindaste	48 h	48 h

5 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1	Escavação, carga, transporte e descarga de material (cascalho) para aterro das cabeceiras	186,00 m ³	186,00 m ³
5.2	Execução e compactação de aterro	186,00 m ³	186,00 m ³
5.3	Regularização e compactação do leito	280,00 m ²	280,00 m ²

Ponte Serrada, SC, 19 de maio de 2022.


ALTAIR FAZOLO
Engenheiro civil

MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 Obra: RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CHAPECOZINHO
 Dimensões: LARGURA = 3,90 M Vãos = VARIÁVEIS
 Local: ESTRADA RURAL LIMOEIRO - VILA ADAMI
 Município: PONTE SERRADA - SC

O presente trata dos serviços a serem desenvolvidos e das especificações dos materiais a serem utilizados, na execução do projeto de reconstrução de uma ponte sobre o rio Chapecozinho, sito na estrada Limoeiro, na Vila Adami, no interior do município de Ponte Serrada, SC, conforme descrição a seguir:

O projeto de obra de arte especial deverá atender as demandas técnicas atuais, quanto aos critérios de segurança estrutural, utilização e durabilidade, prescritos pelas normas. A carga móvel adotada corresponde às especificações para a classe 45 tf, conforme a NBR 7188/2013.

01. CONCEPÇÃO DO PROJETO

No local existe uma ponte mista a qual é composta por vários vãos de tamanhos diferentes, onde a infra e mesoestrutura, é constituída por blocos, pilares, transversinas e cortinas (cabeceiras) em concreto armado e superestrutura formada pelas longarinas e tabuleiro em madeira em péssimo estado de conservação.

O projeto de reconstrução consiste na substituição das longarina de madeira por vigas de concreto, assim com a execução de laje de concreto para a pista de rolamento.

Para isso será realizado o aproveitamento da sua infraestrutura e mesoestrutura existente, visto que até o momento não apresentam danos estruturais, porém, deverão ser realizadas intervenções, nas cabeceiras e pórticos de sustentação da superestrutura, para melhorar sua estabilidade, conforme projeto.

O tabuleiro terá largura total de 3,90 m, sendo 3,50 m de largura útil como plataforma de rolamento de veículos, além de guarda rodas nas duas extremidades com largura de 20 cm cada. O tabuleiro deverá ter declividade transversal, do centro para as bordas, de 2,00 cm.

A solução estrutural apresentada consiste na execução de reforços nos blocos de fundação, nivelamento das cortinas e longarinas, implantação de quatro vigas longarinas pré-fabricadas isostáticas em cada vão e laje do tabuleiro executada utilizando-se painéis de pré-lajes pré-moldados, capazes de suportar o complemento da laje, moldado no local.

Quanto á durabilidade deverão ser respeitados os seguintes requisitos, da norma NBR 6118:

- Classe de Agressividade Ambiental = CAA II
- Classe de concreto para elemento de concreto armado ≥ 25 Mpa, para o projeto foi adotado concreto com no mínimo 30 MPa
- Classe de concreto para elemento de concreto protendido ≥ 30 MPa
- Relação água/cimento em massa para concreto armado $\leq 0,60$
- Relação água/cimento em massa para concreto protendido $\leq 0,55$
- Cobrimento armadura passiva em lajes ≥ 25 mm
- Cobrimento armadura passiva em vigas ≥ 25 mm (redução de 5mm - concreto C40)

- Cobrimento armadura ativa em vigas ≥ 35 mm

02. SERVIÇOS INICIAIS

Para que a Empresa Contratada inicie os serviços, se faz necessário a mobilização de máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais até o local da obra, assim como, após sua conclusão, a consequente desmobilização.

Para a identificação da obra, deverá ser disposta placa, em local visível, a qual será fabricada em chapa de aço galvanizado, adesivada, com formato retangular horizontal, nas dimensões de 2,00 m x 1,00 m, fixada por meio de pontalctes, conforme modelo padrão do Órgão responsável pela liberação dos recursos financeiros. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-a ou recuperando-a quando verificado seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Para o depósito de materiais, guarda de ferramentas, equipamentos, escritório e sanitários, deverá ser edificado um abrigo provisório, executado em chapas de madeira ou material similar.

A obra propriamente dita inicia-se com a locação dos alinhamentos e cotas necessárias para o desenvolvimento de todas as etapas da reconstrução.

Portanto após a remoção da superestrutura existente deverá ser executada a locação da obra, com base na infra e mesoestrutura existente, a qual será realizada através da utilização de gabarito de madeira, de modo a permitir a execução de todas as etapas da construção.

A locação da obra deverá obedecer à localização das cortinas (cabeceiras) e pórticos existentes, afim de, proporcionar o encaixe da superestrutura a executar na mesma. Se porventura ocorrerem divergências entre as medidas de projeto e aquelas apresentadas pela estrutura de concreto no local, estas deverão ser ajustadas à mesoestrutura existente.

Para a realização de serviços com equipamentos elétricos, bem como para iluminação, se faz necessário a disponibilidade de um grupo gerador de energia, uma vez que no local, não apresenta fornecimento de energia elétrica por parte da Concessionária.

O sistema executivo adotado é o convencional, e este, deverá estar em conformidade com as especificações abaixo e normas técnicas.

03. INFRAESTRUTURA

Para a realização dos serviços de reforço, previstos nos blocos de fundação de cada pórtico, se fará necessário à contenção da água do rio, através da construção de ensecadeira, de modo a desviar o rio para a outra margem, onde as intervenções não estarão acontecendo, permitindo o desenvolvimento do trabalho em leito seco. Após a execução dos serviços, deverá ocorrer a consequente remoção do material utilizado na contenção.

Todos os blocos de fundações se apresentam apoiados na rocha que aflora na superfície do leito do rio, onde aparentemente se encontram sem danos estruturais, porém no momento em que o leito se apresentar seco, pela construção das ensecadeiras, os mesmos deverão passar por uma vistoria minuciosa por parte da fiscalização e empresa contratada, afim de, verificar a necessidade da realização de outros reforços não previstos no projeto.

Quando da realização do projeto, verificou-se que os blocos dos pórticos 3, 5 e 6, apresentam vazios entre a rocha de fundação e o concreto do bloco, em vista disso deverá ser feito o arrasamento parcial do bloco com remoção do concreto que se apresentar em

estado de desagregação, para posterior enchimento desses vazios.

Todos os blocos deverão passar por limpeza geral através da utilização de jato de alta pressão com produto removedor e se for necessário escova de aço, de modo a extrair toda sujeira e agentes nocivos à aderência do novo concreto.

Aparentemente todos os blocos apresentam boa fixação na rocha, porém para melhorar sua ancoragem no substrato de pedra, deverão ser executados furos na rocha, com broca 19 mm (3/4"), com 40,00 cm, de profundidade, conforme distribuição indicada em projeto, para posterior colocação e fixação das esperas metálicas.

As esperas metálicas serão compostas por pedaços metálicos, com comprimentos variados, produzidos com aço CA-50, 5/8", conforme indicação em projeto.

Para a ancoragem das barras de ferro 5/8", ao substrato de pedra, os furos deverão se apresentar completamente limpos, isentos de poeira e outros materiais soltos no seu interior. Para a fixação das esperas deverá ser utilizado adesivo estrutural a base de resina epóxi, bi componente, própria para ancoragem de barras de aço. Para isso deverá ser preenchido aproximadamente 75% do furo, com adesivo estrutural, seguido da colocação da barra metálica no interior do furo, através de movimentos circulares de modo a preencher os vazios e expulsar o excesso de adesivo. Após a colocação da barra deve-se respeitar o tempo de cura indicado pelo fabricante.

Após a cura do adesivo estrutural, deverá ser executada a ferragem de reforço de cada bloco, com a utilização de barras de aço CA-50, nas bitolas e distribuição das armaduras, conforme indicação em projeto.

Disposta a ferragem de reforço de cada bloco, deverão ser executadas as formas, as quais serão fabricadas, com madeira de lei resistente e apropriada para o fim a que se destinam.

A concretagem deverá obedecer a todos os cuidados previstos na norma da ABNT.

O concreto utilizado na confecção do reforço dos blocos deverá apresentar resistência mínima de 300 kgf/cm², após 28 dias da concretagem.

Para a execução da concretagem dos reforços dos blocos, deverá ser utilizado concreto usinado, o qual deverá ser transportado da usina, até o local da obra. Na realização da concretagem, deverá ser utilizada bomba própria para bombeamento do concreto.

04. MESOESTRUTURA

A ponte existente apresenta sua superestrutura (longarinas e tabuleiro) em madeira, a mesma deverá ser removida e depositada em local as margens da estrada rural Limoeiro, junto ao canteiro de obras, para posterior destinação por parte da Contratante.

A mesoestrutura existente é composta pelas cortinas das cabeceiras e pelos pórticos intermediários (pilares e transversinas), toda em concreto armado.

O sistema estrutural utilizado na ponte existente, fez com que os níveis das cortinas onde se encontram apoiadas as longarinas, é mais elevado do nível da superfície de apoio das transversinas, por esse motivo, deverão ser executadas vigas de nivelamento das transversinas e também será readequado o nível das cortinas.

Para a realização desses serviços, inicialmente deverão ser executados os furos nas superfícies superiores das cortinas e das transversinas, para ancoragem de esperas metálicas. Os furos deverão obedecer a distribuição indicada nas plantas de locação das cortinas e também das transversinas. Os mesmos serão executados com broca de 16,0 mm (5/8") de diâmetro e terão profundidade de 25 cm. Após a perfuração os furos deverão ser completamente limpos de modo a remover toda poeira e outros materiais existentes no seu interior. As esperas a serem fixadas nos furos serão compostas por Aço CA-50, na bitola de

12,5 mm (1/2"), com diversos comprimentos. Para a fixação das esperas deverá ser utilizado adesivo estrutural a base de resina epóxi, bi componente, própria para ancoragem de barras de aço. Para isso deverá ser preenchido aproximadamente 75% do furo, com adesivo estrutural, seguido da colocação da barra metálica no interior do furo, através de movimentos circulares de modo a preencher os vazios e expulsar o excesso de adesivo. Após a colocação das barras deve-se respeitar o tempo de cura indicado pelo fabricante.

Sobre a superfície das cortinas, bem como das transversinas, deverão ser executadas as formas correspondente para cada peça, tomando-se o cuidado de verificar o alinhamento horizontal definido pelos níveis da cortina 1 e cortina 2.

Sobre a face superior da cortina 1 e cortina 2, deverá ser executada uma viga de nivelamento, com largura igual a da cortina correspondente e altura mínima de 28 cm, conforme indicação em projeto.

Após a cortina 1 se apresentar nivelada, assim como, também a cortina 2, onde não necessariamente ela estejam no mesmo nível, o alinhamento horizontal para o nivelamento das transversina, se dará com a colocação de fios esticados em ambos os lados (esquerdo e direito das cabeceiras), entre as duas cortinas.

Juntamente com o nivelamento das transversinas, deverá ser executada as vigas de travamento das longarinas, de acordo com o projeto.

Concluída a etapa de formas, inicia-se a fase de armação das peças, conforme indicação em projeto.

O aço utilizado na armação das peças será do tipo CA-50.

Para a concretagem das peças, deverá ser obedecidos todos os cuidados previstos na norma da ABNT.

O concreto utilizado nas intervenções nas cortinas e transversinas deverá apresentar resistência mínima de 300 kgf/cm², após 28 dias da concretagem.

Para a execução da concretagem das cortinas, transversinas e travamento das longarinas, deverá ser utilizado concreto usinado, o qual deverá ser transportado da usina, até o local da obra. Na realização da concretagem, deverá ser utilizada bomba própria para bombeamento do concreto.

Antes da colocação das longarinas, deverão ser dispostos os aparelhos de apoio em cada extremidade das longarinas, os quais serão constituídos por neoprene fretado, com 3,00 cm de espessura. Os aparelhos dispostos sobre as transversinas, terão dimensões de 18 cm x 25 cm x 3,00 cm, enquanto que aqueles dispostos sobre as cortinas de contenção, terão dimensões de 30 cm x 25 cm x 3,00 cm.

05. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será composta por vigas longarina, pré-laje, lajes e guarda-rodas, todos em concreto armado.

As vigas longarinas, serão em número de quatro em cada vão, distribuídas conforme projeto e deverão ser do tipo pré-fabricada, produzidas com concreto com fck mínimo de 30 MPA, ter dimensões mínimas 25cm x 65 cm e comprimento variável em vista das transversinas não apresentarem o mesmo afastamento, por esse motivo a Empresa contratada, terá a obrigação de conferir "in loco" as medidas de cada longarina antes de iniciar a produção das mesmas. Caso ocorra a produção de vigas que não se encaixem nas medidas dos vãos, a fabricação da nova viga será por conta e responsabilidade da Empresa contratada.

Uma vez que cada Empresa de pré-fabricado possui seu sistema estrutural próprio e ao mesmo tempo, que as peças possam ser produzidas com concreto de maior resistência

197

daquela especificada, será permitido a utilização de vigas com secção em formato retangular, I ou outro, desde que apresente largura mínima de 25 cm e altura mínima de 65 cm.

Para a elaboração do orçamento, foi realizado o dimensionamento de uma longarina, com detalhamento em projeto, porém será de responsabilidade da Empresa contratada, conferir, realizar ajustes nas dimensões ou armadura, se responsabilizando pelo dimensionamento de cada peça, fabricação e montagem, onde para isso deverá apresentar, ART ou AART de projeto, fabricação e montagem das peças.

Fica vedada a possibilidade das longarinas serem executada "in loco", em vista da necessidade da rapidez na execução da obra, pelo fato do grande fluxo de veículos nesta via.

As vigas longarinas produzidas na fábrica de pré-moldados deverão ser transportadas até o local da obra, através da utilização de caminhão, onde deverão ser dispostas na estrutura existente.

As pré-lajes são peças pré-moldadas em concreto armado, produzida em painéis com espessura mínima de 6,00 cm, capazes de suportar no mínimo o peso do concreto da laje, moldado no local.

Assim como foi comentado anteriormente, cada Empresa possui seu sistema estrutural próprio, em vista disso o dimensionamento dessas peças, assim com da laje moldada "in loco", também será de responsabilidade da Empresa contratada, uma vez que a combinação entre a pré-laje e laje, devam suportar as cargas previstas no trem tipo para ponte classe 45 tf, conforme a NBR 7188/2013.

Como os painéis das pré-lajes serão produzidos na fábrica, os mesmos deverão ser transportados até o local da obra por meio de caminhões, tomando-se o cuidado de não danificá-los. Caso isso ocorra às peças com defeitos deverão ser rejeitadas.

Sobre as longarinas já dispostas corretamente sobre as cortinas e transversinas, inicia-se a montagem das pré-lajes.

Concluída a montagem de pré-laje, inicia-se os serviços de colocação de formas para a contenção lateral do concreto da laje do tabuleiro. A laje executada "in loco" deverá ter espessura mínima junto ao guarda corpo de 12,00 cm e 14,00 cm, na linha central da ponte, apresentando portanto um desnível de 2,00 cm, para as laterais, afim de, permitir o escoamento da água superficial.

Para a elaboração do orçamento, foi realizado o dimensionamento da laje, porém será de responsabilidade da Empresa contratada, conferir, realizar ajustes na armadura, fornecer o projeto executivo e se responsabilizar pelo dimensionamento e execução da mesma, visto que, conforme o sistema estrutural adotado pela Empresa contratada, a combinação entre os esforços suportados pela pré-laje e laje, devam suportar as cargas previstas no trem tipo para ponte classe 45 tf, conforme a NBR 7188/2013.

A armadura das lajes deverá ser fabricada com aço CA-50.

Deverá também ser executado guarda rodas em ambos os lados da ponte, o qual deverá apresentar seção conforme projeto. Para isso primeiramente deverá ser executada a armadura e posteriormente as formas, seguida do enchimento com concreto.

A concretagem das lajes e guarda rodas deverá obedecer a todos os cuidados previstos na norma da ABNT.

O concreto utilizado deverá apresentar resistência mínima de 300 kgf/cm², após 28 dias da concretagem.

Para a execução da concretagem, deverá ser utilizado concreto usinado, o qual deverá ser transportado da usina, até o local da obra. Na realização da concretagem, deverá ser utilizada bomba própria para bombeamento do concreto.

06. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A cota do tabuleiro da nova ponte, ficou mais elevada da cota do leito da estrada, por esse motivo, deverá ser realizado aterro nas duas cabeceiras, afim de, permitir o acesso de veículos à pista de rolamento.

O mesmo deverá ser realizado com cascalho de boa qualidade, sendo executado em camadas de no máximo 30 cm de espessura, seguida de compactação mecânica, onde finalmente deverá ser regularizado o leito estradal, deixando-o em perfeita condições de trafegabilidade.

Ponte Serrada, SC, 19 de maio de 2022.



ALTAIR FAZOLO

Engº. Civil CREA 11.810-3/SC

ITEM	SERVIÇOS INICIAIS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇ.UNIT.	TOTAL	Fonte
1.1		Mobilização	und	1,00	17.337,63	17.337,63	Composição 01
1.2		Piças de obra em chapas de aço galvanizado, 2,00 m x 1,00 m, adesivada, fixada em pontalões de madeira	m²	2,00	416,08	832,16	Composição 02
1.3		Aluguel provisório, para depósito, escritório e sanitário	m²	30,00	41.179,90	1.235.397	Composição 03
1.4		Localização convencional de obra com gerador de águas profundas nos 4 cantos	m²	64,00	75,17	4.810,88	Composição 04
1.5		Grupo gerador 35 - 40 kw	h	400,00	40,63	16.252,00	Composição 05
2	INFRAESTRUTURA					49.888,87	
2.1		Excavção de ensecadeira - Tipo 1	m	28,00	196,25	5.495,00	Composição 05
2.2		Excavção de ensecadeira - Tipo 2	m	16,00	767,78	12.284,48	Composição 06
2.3		Arsaramento e remoção de concreto danificado em blocos de fundação, com martelo	m²	1,40	362,89	508,05	Composição 06
2.4		Limpeza dos blocos de fundação	m²	32,00	2,48	77,76	Composição 06
2.5		Excavção de furos na rocha de fundação, com boca de 3/4" e profundidade de 40 cm	und	50,00	69,48	3.474,09	Composição 07
2.6		Esparas de aço CA-50, S/8", a serem fixadas na rocha	kg	103,00	15,32	1.577,96	Composição 07
2.7		Fixação das esparas de aço CA-50, S/8", com adesivo estrutural, a base de resina epoxi, bicomponente	und	50,00	22,45	1.122,50	Composição 07
2.8		Fabricação, montagem e desmontagem de formas, para reforço dos blocos de fundação	m²	36,80	169,10	6.222,89	Composição 07
2.9		Armação nos blocos de fundação, aço CA-50, S/8"	m²	374,40	173,32	64.789,12	Composição 07
2.10		Concreção dos blocos de fundação, com utilização de bomba, concreto, fck = 30 mpa	m³	16,10	778,69	12.536,91	Composição 07
2.11		Deslocamento de caminhão com bomba acoplada, para bombeamento de concreto - OMT = 100 km	t	3,50	186,72	653,52	Composição 07
3	MESSOESTRUTURA					61.606,39	
3.1		Remoção da superestrutura da madeira da ponte existente	m²	56,80	163,86	9.307,25	Composição 09
3.2		Excavção de furos em estrutura de concreto existente (cortinas e transversinas) d=5/8" e prof. de 25 cm	und	92,00	40,74	3.748,08	Composição 09
3.3		Esparas de aço CA-50 - 1/2", com comprimentos variados, a serem fixados na estrutura de concreto	kg	68,00	16,30	1.108,40	Composição 09
3.4		Fixação das esparas de aço CA-50, 1/2", com adesivo estrutural, a base de resina epoxi, bicomponente	und	92,00	15,74	1.448,08	Composição 09
3.5		Fabricação, montagem e desmontagem de formas, para cortinas, transversinas e travamento das longarinas	m²	79,64	117,92	9.414,73	Composição 09
3.6		Armação das cortinas, transversinas e travamento das longarinas, Aço CA-50, 1/4"	kg	87,40	21,26	1.858,72	Composição 09
3.7		Armação das cortinas, transversinas e travamento das longarinas, Aço CA-50, 1/2"	kg	439,10	15,10	6.630,41	Composição 09
3.8		Armação das cortinas, transversinas e travamento das longarinas, Aço CA-50, S/8"	kg	433,60	14,37	6.230,83	Composição 09
3.9		Concreção das cortinas, transversinas e travamento das longarinas, com concreto, fck = 30 mpa	m³	10,98	778,69	8.550,02	Composição 09
3.10		Transporte de concreto, para a concretagem das cortinas, transversinas até o local da obra - OMT = 100 km	m³	10,98	186,72	2.050,19	Composição 09
3.11		Deslocamento de caminhão com bomba acoplada, para bombeamento de concreto - OMT = 100 km	t	3,50	186,72	653,52	Composição 09
TOTAL							506.713,15
SERVIÇOS INICIAIS							506.713,15
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO							
UNID. QUANT. PREÇ.UNIT. TOTAL							
506.713,15							
506.713,15							

ORGANIZADOR: AR/ART Nº: 229005-0

TOMADOR: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Programa: Transferecia Especial - SC - SGP 4289/2022

Nº do contrato: 0-0/2022

22/05/2022

BOL SEM Desoneração: 30,05%

Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

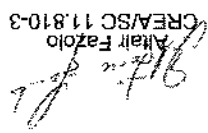
Fonte: 71,98% (mais)

114,03% (hora)

506.713,15

ORÇAMENTO ART/RET Nº: 8288005-6		BDI SEM Desoneração: 30,85%		Tomador: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA		Programa: Transferecia Especial SC - SGP# 4266/2022		Nº do contrato: 0-0 / 2022		Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇ.UNIT.	TOTAL	Fonte	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	
3.12	Aparição de apoio de neoprens frejado, para estrutura pré moldada	dm³	82,80	126,20	10.449,36	0907732 SICRO	287.952,49		508.713,16		
SUPERESTRUTURA											
4.1	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para vigas longarinas	m²	237,65	101,83	24.152,37	96538					
4.2	Armação das vigas longarinas, com aço CA 50 - 3/8"	kg	1.436,70	19,34	27.766,44	96546					
4.3	Armação das vigas longarinas, com aço CA 50 - 1/2"	kg	771,20	18,30	14.120,56	96547					
4.4	Armação das vigas longarinas, com aço CA 50 - 5/8"	kg	3.124,40	15,32	47.865,81	96548					
4.5	Concretagem das vigas longarinas, com concreto fck=30 mpa	m³	24,53	778,68	19.101,27	96557					
4.6	Transporte das vigas longarinas, do local de produção, até o local da obra - DMT = 140 km	m³	81,33	230,17	18.716,33	96557					
4.7	Pré laje em placas de concreto armado, com espessura mínima de 6,00 cm	m²	113,26	242,01	27.410,05	96557					
4.8	Transporte de placas de concreto do pré laje, do local de produção, até o local da obra - DMT = 140 km	m²	18,99	230,17	4.371,59	96557					
4.9	Montagem de pré laje	m²	113,26	17,34	1.963,93	96557					
4.10	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para lajes	m²	12,26	178,83	2.192,46	96557					
4.11	Armação das lajes, com aço CA 50 - 1/4"	m²	150,00	21,22	3.183,00	96557					
4.12	Armação das lajes, com aço CA 50 - 3/8"	kg	1.700,10	17,77	30.270,78	96557					
4.13	Armação das lajes com concreto fck=30 mpa	m³	17,98	778,68	13.985,27	96557					
4.14	Concretagem, montagem e desmontagem de formas para vigas de guarda rodas	m³	43,12	188,88	8.143,27	96544					
4.15	Armação das vigas guarda rodas, com aço CA 50 - 1/4"	kg	107,50	23,58	2.534,85	96544					
4.16	Armação das vigas guarda rodas, com aço CA 50 - 3/8"	kg	370,60	19,30	7.152,68	96546					
4.17	Concretagem das vigas guarda rodas, com concreto fck=30 mpa	m³	3,98	778,68	3.099,19	96557					
4.18	Desacumulo de camião com bomba acoplada, para bombeamento do concreto DMT = 100 km	m³	3,50	186,72	653,52	96557					
4.19	Transporte de madeira, para execução das formas das lajes e guarda rodas, até o local da obra - DMT = 100 km	m³	0,97	186,72	181,12	96557					
4.20	Transporte da ferragem, p/ execução da amedura das lajes e guarda rodas, até o local da obra - DMT=140km	t	2,04	230,17	469,55	96557					
4.21	Transporte de concreto, para a concretagem das lajes e guarda rodas, até o local da obra - DMT = 100 km	m³	54,85	186,72	10.241,59	96557					
4.22	Guarda-laje	m	48,00	666,27	31.982,96	E9785 SICRO					
SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
5.1	Fiscalização, carga, transporte e descarga de material (cascalho) para aterro das cabeceiras	m³	186,00	26,85	4.994,10	101275					
5.2	Execução e compactação de aterro	m³	186,00	13,10	2.436,60	90385					
5.3	Regularização e compactação do leito da estrada	m²	280,00	2,79	781,20	100576					
TOTAL		R\$		508.713,16							

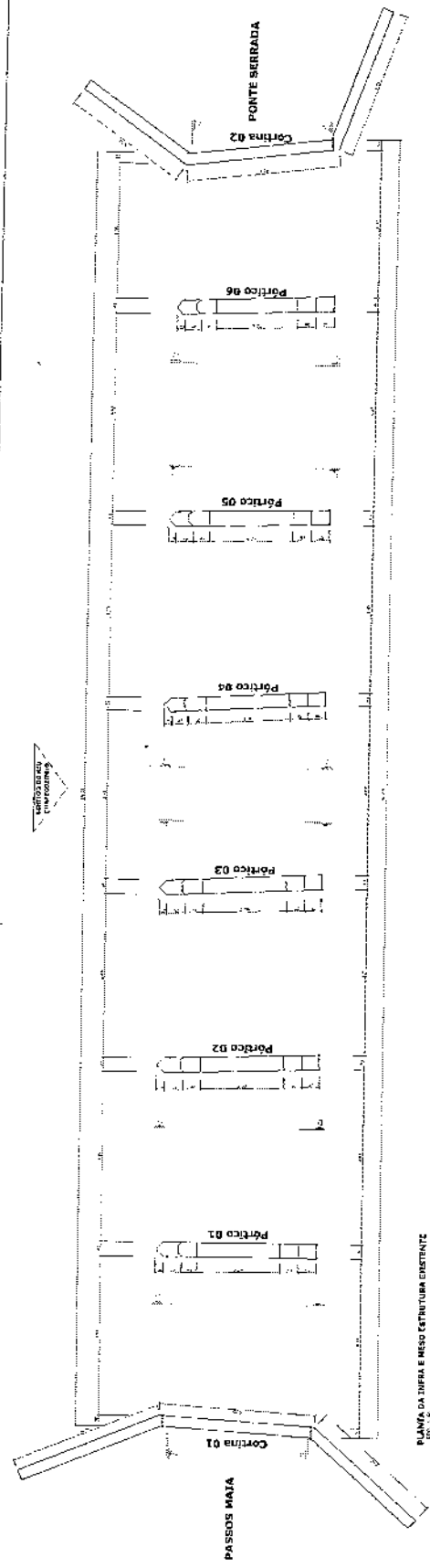
Fontes: 54471 71,98% (mcs)
114,03% (hora)
Fornecedores v. m.c.


 Alair Fazio
 CREA/SC 11.810-3

Responsável Técnico de(s) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 Cargo e Assinatura

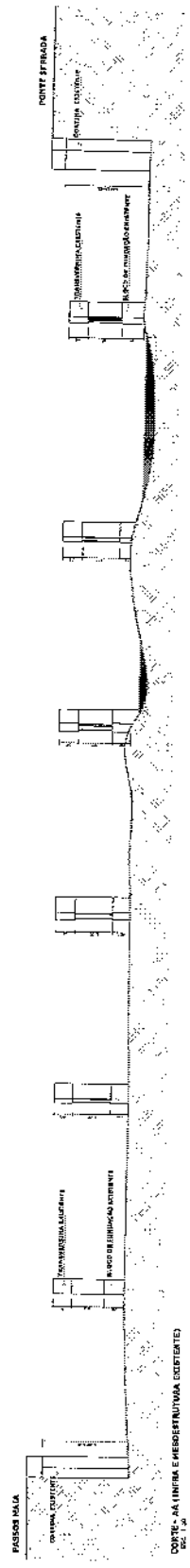
ORGANISMO ARTRRI Nº: 828005-6		BDI SEM Desoneração: 30,85%	
Tomador: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA		23/05/2022	
Programa: Transferência Especial SC - 85Pa 4289/2022		Nº de contrato: 0-0 / 2022	
Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECOZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA		TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		R\$	506.713,19
			TOTAL
Comprovação	Comprovação	Comprovação	Comprovação
7,90% (mês)	114,03% (hora)		

Ampliação da infraestrutura de saneamento

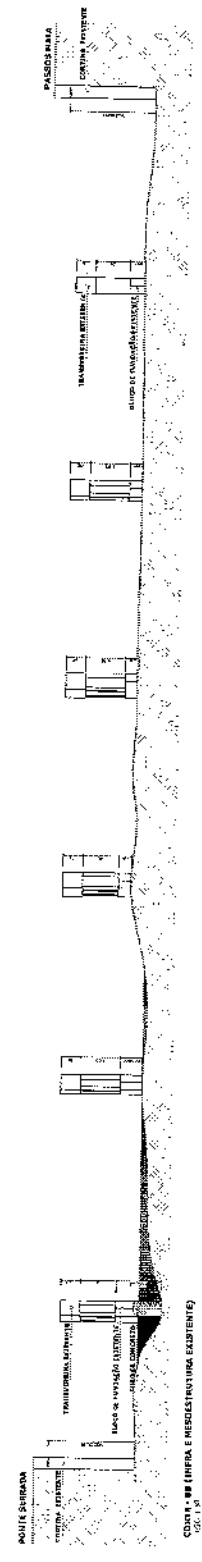


PLANTA DA INFRA E MEO ESTRUTURA EXISTENTE
ESC. 1:50

PONTE CLASSE 45



CORTE - AA (INFRA E MEOESTRUTURA EXISTENTE)
ESC. 1:50



CORTE - BB (INFRA E MEOESTRUTURA EXISTENTE)
ESC. 1:50

ESTRUTURAL

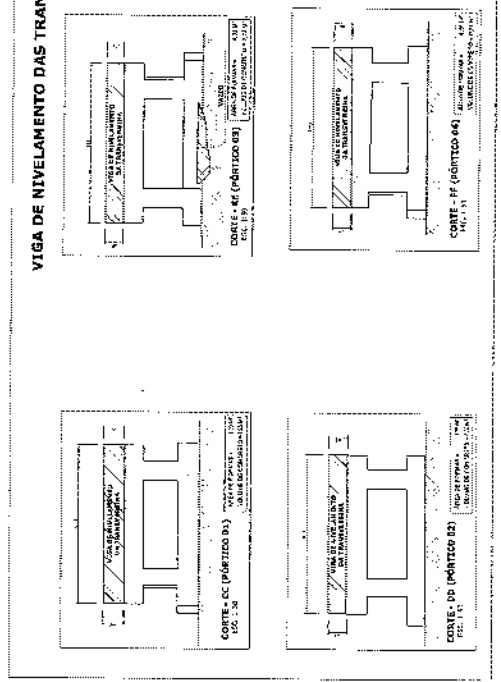
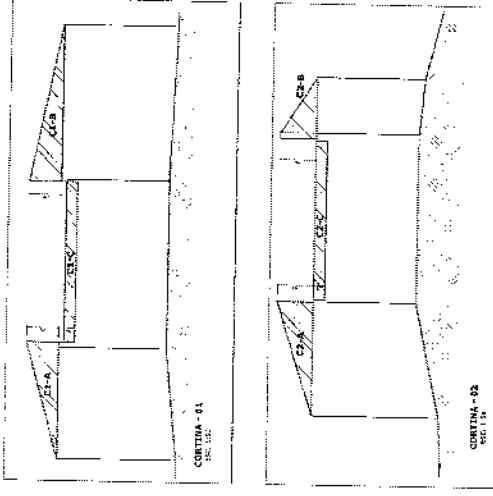
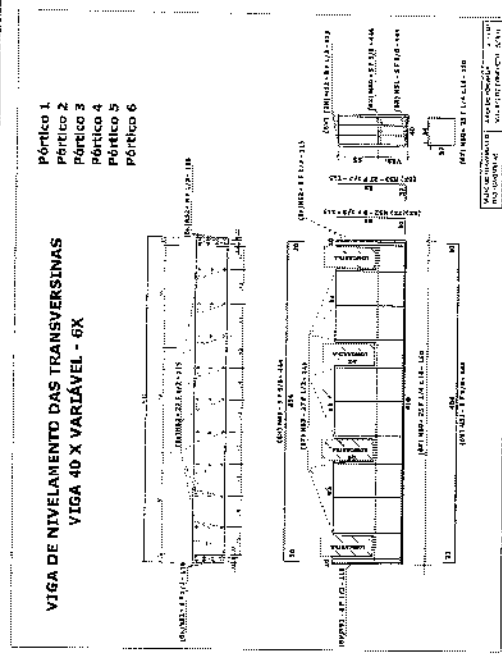
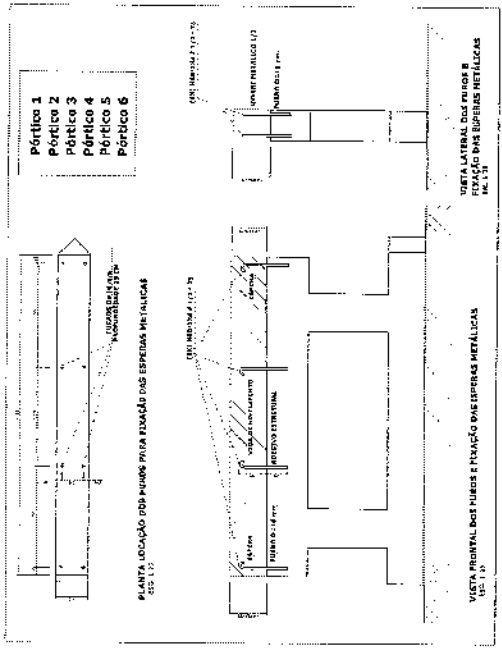
Material: Aço / Alvenaria / Concreto / Madeira / Outros

01/09

Projeto: Aprovado / Revisado / Cancelado

Revisão: 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / 09 / 10

Projeto: 41-13-000000-1 (30) 30 mm x 30 mm x 30 mm



PRATELA CLASSE 45

DIMENSÃO: 400 x 400 x 100
 QUANTIDADE: 1000
 MATERIAL: Aço S235

QUALIDADE RESUMO ABRANGIDA

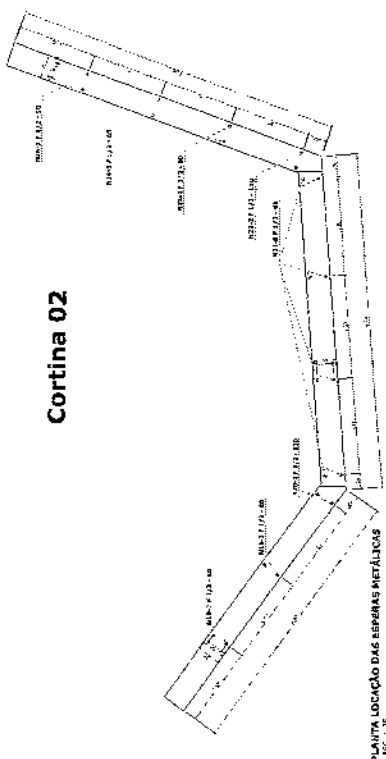
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	kg	1,20	1200,00
2	1000	kg	1,20	1200,00
3	1000	kg	1,20	1200,00
4	1000	kg	1,20	1200,00
5	1000	kg	1,20	1200,00
6	1000	kg	1,20	1200,00
7	1000	kg	1,20	1200,00
8	1000	kg	1,20	1200,00
9	1000	kg	1,20	1200,00
10	1000	kg	1,20	1200,00
11	1000	kg	1,20	1200,00
12	1000	kg	1,20	1200,00
13	1000	kg	1,20	1200,00
14	1000	kg	1,20	1200,00
15	1000	kg	1,20	1200,00
16	1000	kg	1,20	1200,00
17	1000	kg	1,20	1200,00
18	1000	kg	1,20	1200,00
19	1000	kg	1,20	1200,00
20	1000	kg	1,20	1200,00
21	1000	kg	1,20	1200,00
22	1000	kg	1,20	1200,00
23	1000	kg	1,20	1200,00
24	1000	kg	1,20	1200,00
25	1000	kg	1,20	1200,00
26	1000	kg	1,20	1200,00
27	1000	kg	1,20	1200,00
28	1000	kg	1,20	1200,00
29	1000	kg	1,20	1200,00
30	1000	kg	1,20	1200,00
31	1000	kg	1,20	1200,00
32	1000	kg	1,20	1200,00
33	1000	kg	1,20	1200,00
34	1000	kg	1,20	1200,00
35	1000	kg	1,20	1200,00
36	1000	kg	1,20	1200,00
37	1000	kg	1,20	1200,00
38	1000	kg	1,20	1200,00
39	1000	kg	1,20	1200,00
40	1000	kg	1,20	1200,00
41	1000	kg	1,20	1200,00
42	1000	kg	1,20	1200,00
43	1000	kg	1,20	1200,00
44	1000	kg	1,20	1200,00
45	1000	kg	1,20	1200,00
46	1000	kg	1,20	1200,00
47	1000	kg	1,20	1200,00
48	1000	kg	1,20	1200,00
49	1000	kg	1,20	1200,00
50	1000	kg	1,20	1200,00
51	1000	kg	1,20	1200,00
52	1000	kg	1,20	1200,00
53	1000	kg	1,20	1200,00
54	1000	kg	1,20	1200,00
55	1000	kg	1,20	1200,00
56	1000	kg	1,20	1200,00
57	1000	kg	1,20	1200,00
58	1000	kg	1,20	1200,00
59	1000	kg	1,20	1200,00
60	1000	kg	1,20	1200,00
61	1000	kg	1,20	1200,00
62	1000	kg	1,20	1200,00
63	1000	kg	1,20	1200,00
64	1000	kg	1,20	1200,00
65	1000	kg	1,20	1200,00
66	1000	kg	1,20	1200,00
67	1000	kg	1,20	1200,00
68	1000	kg	1,20	1200,00
69	1000	kg	1,20	1200,00
70	1000	kg	1,20	1200,00
71	1000	kg	1,20	1200,00
72	1000	kg	1,20	1200,00
73	1000	kg	1,20	1200,00
74	1000	kg	1,20	1200,00
75	1000	kg	1,20	1200,00
76	1000	kg	1,20	1200,00
77	1000	kg	1,20	1200,00
78	1000	kg	1,20	1200,00
79	1000	kg	1,20	1200,00
80	1000	kg	1,20	1200,00
81	1000	kg	1,20	1200,00
82	1000	kg	1,20	1200,00
83	1000	kg	1,20	1200,00
84	1000	kg	1,20	1200,00
85	1000	kg	1,20	1200,00
86	1000	kg	1,20	1200,00
87	1000	kg	1,20	1200,00
88	1000	kg	1,20	1200,00
89	1000	kg	1,20	1200,00
90	1000	kg	1,20	1200,00
91	1000	kg	1,20	1200,00
92	1000	kg	1,20	1200,00
93	1000	kg	1,20	1200,00
94	1000	kg	1,20	1200,00
95	1000	kg	1,20	1200,00
96	1000	kg	1,20	1200,00
97	1000	kg	1,20	1200,00
98	1000	kg	1,20	1200,00
99	1000	kg	1,20	1200,00
100	1000	kg	1,20	1200,00

ESTRUTURAL

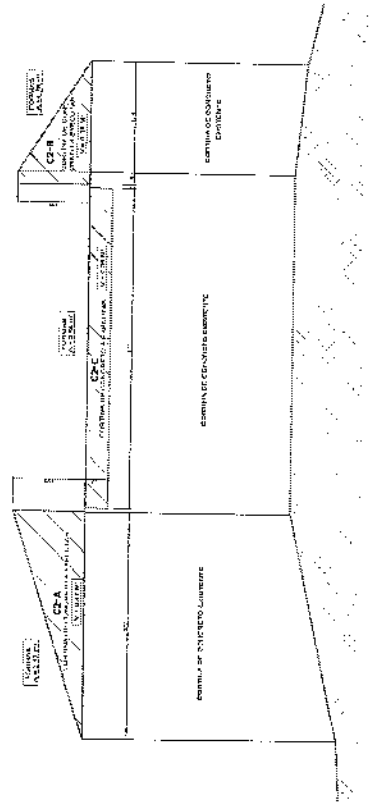
05/09
 05/09

Scrum A. reanuda - 1 (10/09) min. y. (04/06) pms

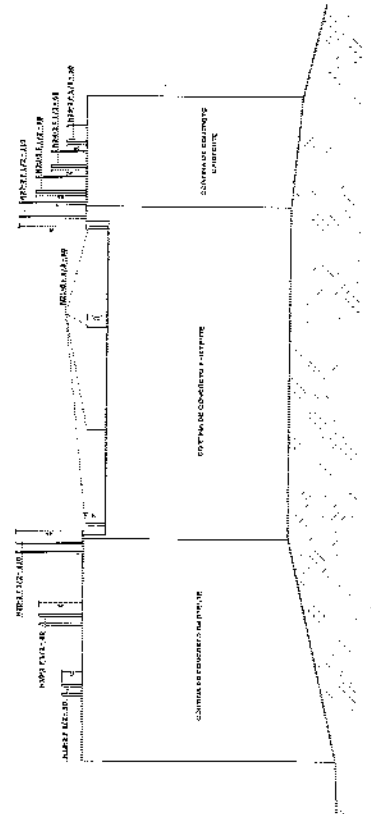
Cortina 02



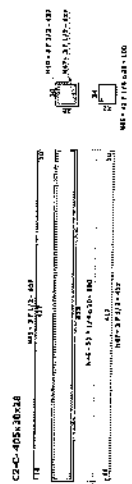
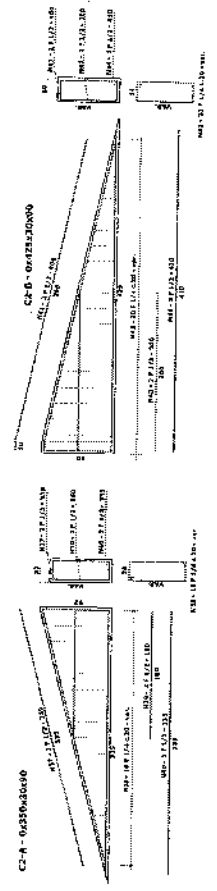
PLANTA LOCAÇÃO DAS ESPIGAS METÁLICAS
FIG. 12



VISTA FRONTAL DAS CORTINAS A EXECUTAR
FIG. 13



VISTA FRONTAL DAS ESPIGAS METÁLICAS
FIG. 14



QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA ABRIGAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	100	m²	100,00	10.000,00
2	50	m³	200,00	10.000,00
3	20	kg	500,00	10.000,00
4	10	un	1.000,00	10.000,00
5	5	un	2.000,00	10.000,00
6	2	un	5.000,00	10.000,00
7	1	un	10.000,00	10.000,00
8	1	un	10.000,00	10.000,00
9	1	un	10.000,00	10.000,00
10	1	un	10.000,00	10.000,00
11	1	un	10.000,00	10.000,00
12	1	un	10.000,00	10.000,00
13	1	un	10.000,00	10.000,00
14	1	un	10.000,00	10.000,00
15	1	un	10.000,00	10.000,00
16	1	un	10.000,00	10.000,00
17	1	un	10.000,00	10.000,00
18	1	un	10.000,00	10.000,00
19	1	un	10.000,00	10.000,00
20	1	un	10.000,00	10.000,00
21	1	un	10.000,00	10.000,00
22	1	un	10.000,00	10.000,00
23	1	un	10.000,00	10.000,00
24	1	un	10.000,00	10.000,00
25	1	un	10.000,00	10.000,00
26	1	un	10.000,00	10.000,00
27	1	un	10.000,00	10.000,00
28	1	un	10.000,00	10.000,00
29	1	un	10.000,00	10.000,00
30	1	un	10.000,00	10.000,00
31	1	un	10.000,00	10.000,00
32	1	un	10.000,00	10.000,00
33	1	un	10.000,00	10.000,00
34	1	un	10.000,00	10.000,00
35	1	un	10.000,00	10.000,00
36	1	un	10.000,00	10.000,00
37	1	un	10.000,00	10.000,00
38	1	un	10.000,00	10.000,00
39	1	un	10.000,00	10.000,00
40	1	un	10.000,00	10.000,00
41	1	un	10.000,00	10.000,00
42	1	un	10.000,00	10.000,00
43	1	un	10.000,00	10.000,00
44	1	un	10.000,00	10.000,00
45	1	un	10.000,00	10.000,00
46	1	un	10.000,00	10.000,00
47	1	un	10.000,00	10.000,00
48	1	un	10.000,00	10.000,00
49	1	un	10.000,00	10.000,00
50	1	un	10.000,00	10.000,00
51	1	un	10.000,00	10.000,00
52	1	un	10.000,00	10.000,00
53	1	un	10.000,00	10.000,00
54	1	un	10.000,00	10.000,00
55	1	un	10.000,00	10.000,00
56	1	un	10.000,00	10.000,00
57	1	un	10.000,00	10.000,00
58	1	un	10.000,00	10.000,00
59	1	un	10.000,00	10.000,00
60	1	un	10.000,00	10.000,00
61	1	un	10.000,00	10.000,00
62	1	un	10.000,00	10.000,00
63	1	un	10.000,00	10.000,00
64	1	un	10.000,00	10.000,00
65	1	un	10.000,00	10.000,00
66	1	un	10.000,00	10.000,00
67	1	un	10.000,00	10.000,00
68	1	un	10.000,00	10.000,00
69	1	un	10.000,00	10.000,00
70	1	un	10.000,00	10.000,00
71	1	un	10.000,00	10.000,00
72	1	un	10.000,00	10.000,00
73	1	un	10.000,00	10.000,00
74	1	un	10.000,00	10.000,00
75	1	un	10.000,00	10.000,00
76	1	un	10.000,00	10.000,00
77	1	un	10.000,00	10.000,00
78	1	un	10.000,00	10.000,00
79	1	un	10.000,00	10.000,00
80	1	un	10.000,00	10.000,00
81	1	un	10.000,00	10.000,00
82	1	un	10.000,00	10.000,00
83	1	un	10.000,00	10.000,00
84	1	un	10.000,00	10.000,00
85	1	un	10.000,00	10.000,00
86	1	un	10.000,00	10.000,00
87	1	un	10.000,00	10.000,00
88	1	un	10.000,00	10.000,00
89	1	un	10.000,00	10.000,00
90	1	un	10.000,00	10.000,00
91	1	un	10.000,00	10.000,00
92	1	un	10.000,00	10.000,00
93	1	un	10.000,00	10.000,00
94	1	un	10.000,00	10.000,00
95	1	un	10.000,00	10.000,00
96	1	un	10.000,00	10.000,00
97	1	un	10.000,00	10.000,00
98	1	un	10.000,00	10.000,00
99	1	un	10.000,00	10.000,00
100	1	un	10.000,00	10.000,00

PONTE CLASSE 45

PROJETO: []
 EXECUÇÃO: []
 LOCALIZAÇÃO: []
 DATA: []
 AUTORIZADO: []
 ESCALA: 1:100

ESTRUTURAL

PROJETO: []
 EXECUÇÃO: []
 LOCALIZAÇÃO: []
 DATA: []
 AUTORIZADO: []
 ESCALA: 1:100

07/09



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 67/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Vigência:
Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 506.713,15
Total da entidade:			R\$ 506.713,15
Total geral:			R\$ 506.713,15

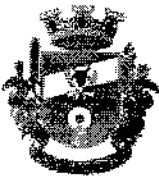
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	R\$ 506.713,1500	R\$ 506.713,15

Valor total dos itens: R\$ 506.713,15

Ponte Serrada, 24 de Maio de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 67/2022

Modalidade: Tomada de preços

Data do Processo: 24/05/2022


Objeto do Processo: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organ.	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado	Saldo Contábil
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 506.713,15	R\$ 2.147.000,11*
			Total: R\$ 506.713,15	R\$
			Total Geral: R\$ 506.713,15	R\$

* Representa o saldo da despesa no momento da consulta ao sistema contábil

Ponte Serrada, 24 de Maio de 2022


Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
Rua Madre Maria Theodora, 264
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

TOMADA DE PREÇOS

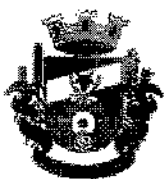
Nr.: 40/2022 - TP

Processo Administrativo: 67/2022

Data do Processo: 24/05/2022

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	506.713,1500	506.713,15
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	506.713,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 67/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Vigência: 0
Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 506.713,15
Total Entidade:			R\$ 506.713,15
Total Geral:			R\$ 506.713,15

Ponte Serrada, 24 de Maio de 2022


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL**Nº 61/2022**

Processo Adm.: 69/2022
Data do Processo: 25/05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 69/2022

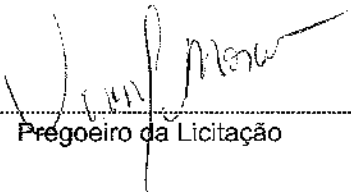
A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 0414/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/06/2022 as 08:45, no endereço, RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, Ponte Serrada - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 61/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

PREGÃO PRESENCIAL COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE RADIO DIFUSÃO AM OU FM E ESPAÇO FÍSICO (SITE) PARA MAIOR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Ponte Serrada, 25 de Maio de 2022


Pregoeiro da Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.688-000

DECRETO Nº 436/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - As Comissões têm por objetivo:

I - Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;

II - Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;

III - Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;

IV - Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;

V - Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

VI - Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

1. - **YACO KAINA RODRIGUES DE LIMA - Pregoeiro**

2. - **Equipe de Apoio:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, através do Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 436/2022, torna público o edital para realização do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo regime de execução é **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Recebimento dos envelopes: Até às 8 horas e 15 minutos do dia 14 de junho de 2022, no Setor de Licitações.

Abertura dos envelopes: As 8 horas e 30 minutos do dia 14 de junho de 2022, no Setor de Licitações

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC.

1. DO OBJETO, DO AMAPARO LEGAL, LOCAL DE INFORMAÇÕES,

a) Tem por objeto o presente edital Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro interior do Município de Ponte Serrada, conforme projeto executivo anexo ao edital;

Valor estimado: R\$ 506.713,15 (quinhentos e seis mil, setecentos e treze reais e quinze centavos);

b) A proponente vencedora obriga-se executar o projeto no prazo máximo de 3 (três) meses, iniciado a obra após a expedição da Autorização de fornecimento do serviço, devendo atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto que integram o presente Edital;

c) O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal;

d) Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário;

e) Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, por escrito email: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e/ou protocolo online;

f) Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital;

g) Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. XX/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. XX/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

2. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 1) e do CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

- a) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial;
- c) Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o DNIT responsável por esta licitação, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93;

3.2.3. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

3.2.5. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n. 8.666/93;

3.2.8 Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Será admitida a subcontratação, mediante prévia e expressa autorização do município de Ponte Serrada, restrita ao percentual de 30% (trinta por cento) no valor total do contrato;
- 4.2 É vedada a subcontratação dos serviços avaliados para efeito de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;
- 4.3 O Contratado deverá, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação da empresa indicada para subcontratação que comprove Habilitação jurídica;
- 4.4 A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade da Contratada perante o município de Ponte Serrada/SC, quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

5. DA HABILITAÇÃO

IMPORTANTE:

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 01) e do CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

- a) Certificado de Registro Cadastral, original ou cópia autenticada, emitida pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, todas as certidões negativas do Certificado de Registro Cadastral devem estar dentro do prazo de validade independentemente de serem exigidas para esta licitação ou não, caso contrário o mesmo perderá sua validade;
- b) As licitantes que não desejarem se cadastrar antecipadamente poderão apresentar as negativas necessárias junto ao envelope de documentos de HABILITAÇÃO;
- c) Modelo de Declaração da Lei Orgânica de acordo com o Anexo 2;
- d) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM));
- e) Declaração Unificada - Declaração da Lei n. 9.854/99 e n.10.520/02 – Modelo conforme com o Anexo 3;
- f) Declaração devidamente assinada, de que a proponente aceita integralmente as normas e condições estabelecidas neste, conforme Modelo de Declaração de Aceitação das Normas do Edital - Anexo 4;
- g) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte participar desta licitação e requisitar o tratamento diferenciado das demais é obrigatória a apresentação, na fase de credenciamento, de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte- conforme modelo do Anexo 5;
- h) Fica a cargo da empresa que realizar a vistoria prévia e inspecionar o local da obra, onde serão executados os serviços, sendo obrigatória a juntada desta declaração em original devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa ou sócio administrador, conforme prevê o Decreto Interministerial n.424/2016, - Modelo de Atestado de Vistoria - Anexo 6;
- i) Declaração de Responsabilidade Ambiental, conforme Modelo do Anexo 7;
- j) Declaração de Responsabilização quanto a placa da obra, conforme Anexo 8;
- k) Modelo de Declaração de Regularização, conforme Modelo do Anexo 9;
- l) Certidão negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empresas sediadas em Santa Catarina).

- b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
c.) na falta de validade expressa na Certidão Negativa;

5.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

- a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;
- b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;
- c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.
- d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.
- e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado.
- f) A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento.
- g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;
- h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART.

5.2 OBSERVAÇÃO:

- a) Todas as Certidões e Provas devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas;
- b) Serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias as Certidões e Provas nas quais não conste expressamente seu prazo de validade.
- c) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) que se declarar como tal deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal ainda que contenham restrição. Caso o vencedor desta licitação seja ME/EPP, constituída na forma da Lei Complementar n. 123/2006, a regularidade fiscal será, no entanto, condição indispensável para a assinatura do contrato.
- d) Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME/EPP tomar conhecimento da sua classificação em primeiro lugar no certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa.
- e) A não regularização da documentação no prazo estipulado na alínea anterior implicará a decadência do direito à contratação pela ME/EPP, sem prejuízo das sanções previstas em lei, facultado à Administração Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente FORMAIS observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5.3 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Comprovação de Patrimônio Líquido deverá ser no mínimo, igual a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta;

c) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser igual ou maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
SG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho

e) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

f) A não juntada do memorial de cálculos será excluído do processo por falta de apresentação de documentos obrigatória, considerando-se como tal inabilitado.

g) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

h) Certidão negativa de falência ou concordata com prazo de validade em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica- Sistemas SAJ e E-PROC.

i) A certidão estabelecida no presente subitem acima de todos os foros e cartórios da sede da empresa licitante.

j) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006 e § 1º do Art. 4º do Decreto n. 6.204 de 05/09/2007, e Lei complementar n.147/2014.

k) Para fins do disposto no item anterior, o enquadramento como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, e ainda apresentar certidão atualizada de enquadramento.

l) Na Regularidade Fiscal e Social, somente serão admitidas certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeitos de negativa;

m) As certidões emitidas através de impressoras monocromáticas serão consideradas como documentos originais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

n) No caso de cotações efetuadas por filiais, as certidões constantes dos subitens anteriores deverão obrigatoriamente ser expedidas pelo órgão competente na sede do domicílio da filial e não da matriz do licitante.

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

6.2. ser redigida em língua portuguesa e estar datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais;

6.3. o preço proposto será global, cotado em real, com a entrega de todos os materiais necessários e a mão de obra para execução do projeto, conforme consta do objeto e seus anexos;

6.4. O valor de cada item e o valor global não poderá ultrapassar o valor previsto no orçamento prévio fornecido pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, sob pena de desclassificação.

6.4.1. Na proposta deverá constar:

a) - o nome, razão social, endereço da empresa e número do CNPJ;

b) - nome, R.G, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato;

c) - número da conta corrente, da agência e do banco, em que será efetuado o pagamento;

d) - prazo de validade de proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega;

6.5. Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor global simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo, manifestamente inexequível ou discrepante com as informações contidas na planilha orçamentária;

6.6. Não serão aceitas propostas que estejam em desacordo com as especificações aqui exigidas.

6.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA:

7.1. Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo.

7.2. A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, para protocolo.

7.3. Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação.

7.4. Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata e seja solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas.

7.5. Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei n. 8.666/93.

7.6. Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão.

7.7. Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata.

7.8. A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão e pelos representantes dos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO:

- 8.1.** O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e a Lei n.8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "MENOR PREÇO GLOBAL", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço global para a execução do objeto, conforme consta do Projeto as especificações do presente Edital;
- 8.2.** Conhecida a proposta classificada com o menor preço global, a Comissão de Licitações verificará se a ela foi apresentada por uma ME/EPP, caso em que será declarada vencedora.
- 8.2.** Se a proposta classificada com o menor preço global não for de uma ME/EPP, a Comissão de Licitações verificará se existe proposta de ME/EPP com valor até 10% (dez por cento) superior à proposta de menor preço. Nessa hipótese será observado o seguinte:
- 8.3.** A Comissão de Licitações consultará a ME/EPP sobre o seu interesse em exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar n. 123/2006, que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à de menor preço, devendo apresentar a confirmação e a proposta com o novo valor, durante a sessão pública, sob pena de preclusão do direito de preferência;
- 8.4.** Caso a ME/EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do Edital, serão convocadas as ME/EPP remanescentes cujas propostas se enquadrem no limite de 10% (dez por cento), obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito e assim sucessivamente;
- 8.5.** Se houver equivalência de valores apresentados por ME/EPP, dentre as propostas de valor até 10% (dez por cento) superior à proposta de menor preço ofertada pela licitante não enquadrada como ME/EPP, será realizado sorteio para a identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta;
- 8.6.** Havendo restrição na regularidade fiscal da ME/EPP declarada vencedora, a Comissão de Licitações comunicará que lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da notificação, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da Administração Municipal, para a necessária regularização.
- 8.7.** A não regularização da documentação fiscal da ME/EPP no prazo legal previsto implicará a sua inabilitação.
- 8.8.** Na hipótese de nenhuma ME/EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do Edital, a licitante não enquadrada como ME/EPP, classificada com o menor preço, será declarada vencedora do certame.
- 8.9.** Em não havendo participação de ME/EPP, no caso de empate no menor preço entre duas ou mais empresas participantes, efetuar-se-á sorteio entre as proponentes que ofereceram menor preço.
- 8.10.** Não serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.
- 8.11.** Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à empresa que apresentar o "MENOR PREÇO GLOBAL".
- 8.12.** Cabe ao Prefeito Municipal de Ponte Serrada/SC, a homologação do resultado apresentado.
- 8.13.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 8.14.** Amparada no princípio da razoabilidade, a comissão poderá declarar habilitada, empresa que tenha apresentado documentação de habilitação ou proposta, eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes, desde que estes não comprometam o julgamento objetivo que lhe é correlato.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação perante a Administração, o licitante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de propostas conforme art. 41, § 2º da Lei n. 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

10. DOS RECURSOS:

Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Capítulo V da Lei n. 8.666/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito, e protocolado na Prefeitura Municipal.

**11. DAS OBRIGAÇÕES:
DA GARANTIA**

11.1 No ato da assinatura do Contrato, a proponente vencedora, podendo ser prorrogado a critério da Administração e como condição para assinatura do Termo de Contrato, a empresa prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por centos) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no artigo 56 da Lei n. 8.666/93, desde que cumpridas as obrigações contratuais, em uma ou mais das configurações apresentadas abaixo.

11.2 Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública:

A Caução em dinheiro deverá ser efetuada em conta de caução, informada pelo município de Ponte Serrada – SC.

Os Títulos da Dívida Pública serão admitidos desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC - Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da Contratada;

11.3 Fiança bancária, carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei n. 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

- Cópia autenticada do estatuto social do banco;
- Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;
- Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;
- Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.

11.4 Seguro-Garantia, mediante entrega da apólice, inclusive digital, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros:

- O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a Circular SUSEP Nº 477, de 30 de setembro de 2013;
- A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao sítio da SUSEP.
- As apólices de seguro, em todas as suas modalidades, e/ou cartas de fiança, e seus endossos e aditamentos, devem expressar o DNIT como segurado e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula.
- Respeitadas as demais condições contidas neste Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a licitante contratada tenha cumprido todas as obrigações contratuais.
- A garantia deverá contemplar, além do prazo de execução de Contrato, o prazo para recebimento definitivo da obra, devendo ser renovada a cada prorrogação, repactuação ou alteração efetiva no Contrato. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver acréscimo de objeto.
- A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

execução do contrato;

- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

11.5. DA DEMAIS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE/CONTRATADA:

11.5.1 A proponente vencedora obriga-se executar o projeto no prazo previsto no cronograma de execução, iniciado a obra após a assinatura do instrumento contratual, devendo atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto e Memorial que integram o presente Edital.

11.5.2 Fornecer todos os materiais utilizados e executar os serviços com pessoal especializado, sob orientação e acompanhamento da Contratante de acordo com o que consta no Projeto, Mapas e Memoriais. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de substituição e de refazer todos os serviços, a pedido do Contratante, mesmo após entregue a obra. A Contratada deverá também substituir imediatamente todos os materiais que não atenderem as especificações técnicas recomendadas.

11.5.3 Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada as despesas diretas ou indiretas, como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais/trabalhistas/fiscais/previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários encarregados ou técnicos da Proponente/Contratada.

11.5.4 A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Contratante, todos os controles necessários;

11.5.5. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;

11.5.6. Fornecer a relação dos trabalhadores na obra;

11.5.7. Manter na execução da obra, somente os trabalhadores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

11.5.8. Fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;

11.5.9. Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93;

11.5.10. Providenciar o recolhimento prévio da ART da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC e apresentá-la ao Departamento Municipal de Obras antes do início efetivo dos serviços;

11.5.11. Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo.

11.5.12. A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

11.5.12. Manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

11.6. DA LICITANTE/CONTRATANTE:

11.6.1. Emitir Ordem de Serviço, executar medição mensal e fiscalizar o andamento da obra.

11.6.2. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. Pela inadimplência das obrigações contratuais objeto desta licitação, a Proponente, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor total do Contrato.

12.2. Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

- a) – rescisão contratual;
- b) – suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) – declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;
- d) – além das estabelecidas nos itens a, b, e c, fixar multa e ser estabelecida pela comissão no percentual de 01% a 5% do valor contratual.

13. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme medição dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão das obrigações decorrentes da presente concorrência se processará de acordo com o que estabelece o Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93.

15. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:

A presente licitação, no interesse do serviço público e, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos proponentes, poderá ser anulada, em todo ou em parte, bem como revogada a qualquer tempo, divulgando-se a decisão da mesma forma que o presente Edital.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.001. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas;

17.2. A Comissão de Licitação, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento em obediência as disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões;

17.3. Poderão ser solicitados, de qualquer Proponente, informações complementares, a critério da Comissão de Licitação;

17.4. Nenhuma indenização será devida aos proponentes, pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa ao presente Edital;

17.5. Todos os gastos decorrentes de publicação e/ou registro de contrato e termos aditivos, correrão por conta exclusiva da Prefeitura Municipal;

17.6. Quando exigido pela legislação, a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários dos serviços públicos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 2

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – LEI ORGÂNICA**

....., inscrita no CNPJ nº,
sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº **DECLARA** que não possui em seu
quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de
economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e
Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou
consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas
ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o
primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

assinatura do responsável legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 3

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (Decreto N. 4.358, de 05.09.2002).

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual n. _____ sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do TP N. conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **prazo de entrega** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL

(Local/Município), ____ de ____ de ____ de ____.

Ao
Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N.XX/2022

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no **Processo Licitatório n. XX/2022 TOMADA DE PREÇOS N.XX/2022**, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

**Assinatura do responsável legal
Identificação
Qualificação**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TP N. XX/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)
Carimbo do CNPJ

OBS.

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 6

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

Obra: Execução da obra pública de _____ no
Município de Ponte Serrada/SC.

Declaro para os devidos fins da Licitação referente à TP n.XX/2022, que a empresa
..... com CNPJ n., tomou conhecimento das
condições locais da obra acima referida, mediante verificação "in loco", pelo Eng. Civil/Arquiteto
..... CREA/CAU n.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 7

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

....., inscrito no CNPJ nº.....Declara para os devidos fins que serão executadas todas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do diploma normativo nacional e as contidas no projeto básico de obras e serviços de engenharia deste Edital e seus anexos e que observará as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei n. 12.305/10 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução n. 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

nome, cargo e assinatura.
razão social da empresa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 8

MODELO DE PLACA DE OBRA

....., CNPJ Nº declara que é responsável pela confecção da placa de obra exigida no edital, sendo que modelo da placa respeitará os padrões exigidos pelo CREA / CAU e conforme solicitação da Prefeitura.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

Assinatura Representante Legal da Empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ANEXO N. 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada - SC

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que vistoriou o local da obra e ficará responsável por passíveis **regularizações de remendos superficiais, frisagens, recuperação de base do pavimento, eliminação de trincas, recuperação de afundamentos entre valas, não previstas na planilha orçamentária no Processo Licitatório n.XX/2022, TOMADA DE PREÇOS n.XX/2022** nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

**Assinatura do responsável legal
Identificação
Qualificação**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 10
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

O Município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. ____ e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____ inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ com sede na _____, representada neste ato, pelo seu(ua) _____, Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se regerá pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores vigentes, proposta da **CONTRATADA**, Edital de Licitação da Modalidade de TOMADA DE PREÇOS de n.XX/2022 para obra e serviços de engenharia, Processo de Licitação n. XX/2022 homologado em xx de xxxxx de 2021 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA I - Do Objeto:

Contratação de Empresa especializada para execução de obra:

CLÁUSULA II - Da Responsabilidade da Contratada:

Será de inteira responsabilidade da Contratada, além da perfeita execução dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários, as despesas diretas ou indiretas tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Assume também a Contratada, total responsabilidade com relação aos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e prepostos, quer seja, civil, penal e demais, originadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA III - Do Preço, das Condições de Pagamento e do Reajuste:

O valor total para a execução da obra é de R\$-..... (.....), sendo R\$ (.....) de mão de obra e R\$ (.....) de material.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o empenho da nota fiscal correspondente ao boletim de medição emitido pelo fiscal da contratante e aprovação do pelo tomador do financiamento.

Os pagamentos serão realizados na conclusão do projeto.

As aferições e/ou medições serão realizadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, e após a emissão do respectivo boletim de medição, o gestor do contrato solicitará a contratada a emissão da nota fiscal do serviço para empenhamento.

Os preços propostos para prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, serão fixos e irrevogáveis, salvo em caso de necessidade comprovada tecnicamente em projeto *as built* de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aditamento por alterações de quantitativos durante a execução da obra.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações:

11.5. DA DEMAIS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE/CONTRATADA:

11.5.1 A proponente vencedora obriga-se executar o projeto no prazo previsto no cronograma de execução, iniciado a obra após a assinatura do instrumento contratual, devendo atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto e Memorial que integram o presente Edital.

11.5.2 Fornecer todos os materiais utilizados e executar os serviços com pessoal especializado, sob orientação e acompanhamento da Contratante de acordo com o que consta no Projeto, Mapas e Memoriais. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de substituição e de refazer todos os serviços, a pedido do Contratante, mesmo após entregue a obra. A Contratada deverá também substituir imediatamente todos os materiais que não atenderem as especificações técnicas recomendadas.

11.5.3. Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada as despesas diretas ou indiretas, como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais/trabalhistas/fiscais/previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários encarregados ou técnicos da Proponente/Contratada.

11.5.4 A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Contratante, todos os controles necessários;

11.5.5. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;

11.2.6. Fornecer a relação dos trabalhadores na obra;

11.2.7. Manter na execução da obra, somente os trabalhadores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

11.2.8. Fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;

11.2.9. Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93;

11.2.10. Providenciar o recolhimento prévio da ART da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC e apresentá-la ao Departamento Municipal de Obras antes do início efetivo dos serviços;

11.2.11. Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo.

11.2.12. A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

11.2.12. Manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

11.3. DA LICITANTE CONTRATANTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Indicar o local para execução dos serviços;
- Emitir Ordem de Serviço, executar medição mensal e fiscalizar o andamento da obra.
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- fiscalizar a execução dos serviços, orientando, coordenando e sugerindo ao responsável técnico da contratada sobre a perfeita execução dos mesmos;
- apresentar cronograma para a execução dos serviços, estabelecendo metas e objetivos a serem seguidos pela Contratada, bem como, rejeitar os serviços executados fora dos padrões projetados, éticos, de qualidade, recusando o seu recebimento.

CLÁUSULA V - Do Prazo de Execução:

A obra deverá ser executada em conformidade com o cronograma físico financeiro proposto, podendo, a critério da empresa, os serviços serem executados em menor tempo mantendo o padrão de qualidade da obra.

A empresa deverá observar a execução da obra em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, podendo, a seu critério, adiantar serviços programados.

O descumprimento injustificado do cronograma físico-financeiro, ou, em caso de justificado e não aceito pelo fiscal da contratante, será aplicada a multa prevista neste contrato.

CLÁUSULA VI - Da Consignação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do

CLÁUSULA VII - Da Inexecução, Do Atraso de Cumprimento do Cronograma e da Rescisão Contratual:

- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o artigo 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, inclusive a multa contratual prevista.

- A empresa deverá evoluir a obra minimamente de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, e em caso de atraso na execução da obra em desconformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada na proposta, caberá à incidência de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor não executado no período, que será cobrado pela contratante no momento do pagamento da nota fiscal relacionada ao período e os atrasos serão limitados até dois meses, após o qual será considerada a inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista, supra e rescisão unilateral.

- A empresa poderá ser absolvida da multa por atraso na execução do cronograma apenas nos casos superveniente considerado períodos prolongados de chuvas, comprovado pelo fiscal da contratante, e atos normativos expedidos pelos poderes executivos de paralização de obra, que deverão ser comprovados junto ao gestor do contrato.

- Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmado.

CLÁUSULA VIII - Das Penalidades:

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente Contrato estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;

- As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei n. 8.666/93.

- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- rescisão contratual;

- suspensão do direito de licitar com o Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

- Em caso de aplicação da multa prevista, a mesma será retida no momento da liquidação da nota fiscal correspondente a etapa atrasada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA IX - Dos Recursos Administrativos:

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA X - Do Acompanhamento e Fiscalização:

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante, nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA XI - Da Publicação:

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - Do Prazo de Vigência:

O presente contrato terá vigência a partir de sua publicação, pelo prazo de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA XIII - Das Alterações:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA XIV - Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA XV- Das Disposições Finais:

Integram este contrato, para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, todas as informações e obrigações constantes do Edital, assim com as constantes do Processo de Licitação n.XX/2022, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS. N. XX/2022, em especial os art. 54, 56 e 57 da Portaria Interministerial n. 424/2016.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n. 8.666/93.

Ponte Serrada, xx de xxx de 2022.

Município de Ponte Serrada
Contratante

.....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Analisado e Aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
OAB/SC Nº 23.051

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, através do Prefeito Municipal Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 436/2022, torna público o edital para realização do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo regime de execução é EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual será processada e julgada em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Recebimento dos envelopes: Até às 8 horas e 15 minutos do dia 14 de junho de 2022, no Setor de Licitações.

Abertura dos envelopes: Às 8 horas e 30 minutos do dia 14 de junho de 2022, no Setor de Licitações

Lócal: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC.

- 1. DO OBJETO, DO AMAPARO LEGAL, LOCAL DE INFORMAÇÕES,
- a) Tem por objeto o presente edital Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro, interior do Município de Ponte Serrada, conforme projeto executivo anexo ao edital;

Valor estimado: R\$ 506.713,15 (quinhentos e seis mil, setecentos e treze reais e quinze centavos);

- b) A proponente vencedora obriga-se executar o projeto no prazo máximo de 3 (três) meses, iniciado a obra após a expedição da Autorização de fornecimento do serviço, devendo atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto que integram o presente Edital;

c) O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal;

d) Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário;

- e) Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, por escrito email: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e/ou protocolo online;
- f) Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital;
- g) Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial;

c) Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o DNIT responsável por esta licitação, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93;

3.2.3. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

3.2.5. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n. 8.666/93;

3.2.8 Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Será admitida a subcontratação, mediante prévia e expressa autorização do município de Ponte Serrada, restrita ao percentual de 30% (trinta por cento) no valor total do contrato;

4.2 É vedada a subcontratação dos serviços avaliados para efeito de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

4.3 O Contratado deverá, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação da empresa indicada para subcontratação que comprove Habilitação jurídica;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

a) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no

sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para

empresas sediadas em Santa Catarina).

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c.) na falta de validade expressa na Certidão Negativa;

5.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;

c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.

d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta;

c) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser igual ou maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$
$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho

e) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

f) A não juntada do memorial de cálculos será excluído do processo por falta de apresentação de documentos obrigatória, considerando-se como tal inabilitado.

g) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

h) Certidão negativa de falência ou concordata com prazo de validade em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica- Sistemas SAJ e E-PROC.

i) A certidão estabelecida no presente subitem acima de todos os foros e cartórios da sede da empresa licitante.

j) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006 e § 1º do Art. 4º do Decreto n. 6.204 de 05/09/2007, e Lei complementar n.147/2014.

k) Para fins do disposto no item anterior, o enquadramento como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 25/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3930082 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 26/05/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

7.1. Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo.

7.2. A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, para protocolo.

7.3. Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação.

7.4. Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata e seja solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas.

7.5. Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei n. 8.666/93.

7.6. Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão.

7.7. Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata.

7.8. A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão e pelos representantes dos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar

a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e a Lei n.8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "MENOR PREÇO GLOBAL", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço global para a execução do objeto, conforme consta do Projeto as especificações do presente Edital;

8.2. Conhecida a proposta classificada com o menor preço global, a Comissão de Licitações verificará se a ela foi apresentada por uma ME/EPP, caso em que será declarada vencedora.

8.2. Se a proposta classificada com o menor preço global não for de uma ME/EPP, a Comissão de Licitações verificará se existe proposta de ME/EPP com valor até 10% (dez por cento) superior à proposta de menor preço. Nessa hipótese será observado o seguinte:

8.3. A Comissão de Licitações consultará a ME/EPP sobre o seu interesse em exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar n. 123/2006, que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à de menor preço, devendo apresentar a confirmação e a proposta com o novo valor, durante a sessão pública, sob pena de preclusão do direito de preferência;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

8.14. Amparada no princípio da razoabilidade, a comissão poderá declarar habilitada, empresa que tenha apresentado documentação de habilitação ou proposta, evitadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes, desde que estes não comprometam o julgamento objetivo que lhe é correlato.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação perante a Administração, o licitante

que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de propostas conforme art. 41, § 2º da Lei n. 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

10. DOS RECURSOS:

Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Capítulo V da Lei n. 8.666/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito, e protocolado na Prefeitura Municipal.

11. DAS OBRIGAÇÕES:**DA GARANTIA**

11.1 No ato da assinatura do Contrato, a proponente vencedora, podendo ser prorrogado a critério da Administração e como condição para assinatura do Termo de Contrato, a empresa prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por centos) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no artigo 56 da Lei n. 8.666/93, desde que cumpridas as obrigações contratuais, em uma ou mais das configurações apresentadas abaixo.

11.2 Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública:

A Caução em dinheiro deverá ser efetuada em conta de caução, informada pelo município de Ponte Serrada – SC.

Os Títulos da Dívida Pública serão admitidos desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC - Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da Contratada;

11.3 Fiança bancária, carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei n. 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

- I - Cópia autenticada do estatuto social do banco;
- I - Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;
- I - Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;
- I - Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.

11.4 Seguro-Garantia, mediante entrega da apólice, inclusive digital, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros:

- I - O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a Circular SUSEP Nº 477, de 30 de setembro de 2013;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 - Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

11.5.8. Fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação

vigente;

11.5.9. Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias; das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93;

11.5.10. Providenciar o recolhimento prévio da ART da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC e apresentá-la ao Departamento Municipal de Obras antes do início efetivo dos serviços;

11.5.11. Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo.

11.5.12. A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.001. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas;

17.2. A Comissão de Licitação, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento em obediência as disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões;

17.3. Poderão ser solicitados, de qualquer Proponente, informações complementares, a critério da Comissão de Licitação;

17.4. Nenhuma indenização será devida aos proponentes, pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa ao presente Edital;

17.5. Todos os gastos decorrentes de publicação e/ou registro de contrato e termos aditivos, correrão por conta exclusiva da Prefeitura Municipal;

17.6 Quando exigido pela legislação, a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários dos serviços públicos;

17.7. Quaisquer elementos, informações, cópias e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Setor de Licitações ou pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, onde existe publicado no quadro mural uma cópia do texto integral deste Edital para consulta dos interessados.

17.8. Todos os modelos de declarações constantes desse edital devem acompanhar os documentos habilitatórios da empresa licitante.

18. DOS ANEXOS:

Constitui parte integrante ao presente Edital os documentos abaixo relacionados:

1- Valor máximo global -

2- Modelo declaração de acordo com a Lei Orgânica;

3- Modelo de Declaração Unificada (Leis 9.854/99 e 10.520/02);

4 Modelo de Declaração de que a proponente aceita as normas do edital;

5- Modelo de Declaração de ME ou EPP;

6- Modelo de Atestado de Visita;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 - Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 3

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (Decreto N. 4.358, de 05.09.2002).

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual n. _____ sediada (endereço completo) _____, DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do TP N. conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do prazo de entrega dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

- ANEXO N. 4
-
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL
-
- (Local/Município), _____ de _____ de .
-
- Ao



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato de Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Carimbo do CNPJ

OBS:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 6

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

Obra: Execução da obra pública de**no****Município de Ponte Serrada/SC.****Declaro para os devidos fins da Licitação referente à TP n.XX/2022, que a empresa****..... com CNPJ n.****....., tomou conhecimento das condições locais da obra acima referida, mediante verificação “in loco”, pelo Eng. Civil/Arquiteto****..... CREA/CAU n.**

Ponte Serrada, xx de xx de 2022.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 9

- MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
-
-
- Ao

Presidente da Comissão de Licitações

- Município de Ponte Serrada - SC
-
-
- (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins que vistoriou o local da obra e ficará responsável por passíveis regularizações de remendos superficiais, frisagens, recuperação de base do pavimento, eliminação de trincas, recuperação de afundamentos entre valas, não previstas na planilha orçamentária no Processo Licitatório n.XX/2022, TOMADA DE PREÇOS n.XX/2022 nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.
-
- E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.
-
- Ponte Serrada, xx de xx de 2022.
-
- Assinatura do responsável legal
- Identificação
- Qualificação
-
- PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
- EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
-
- ANEXO N. 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

O Município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. ____ e inscrito no



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3930082, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3930082>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 25/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3930082 Status: Novo

Data de Publicação: 26/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7506F87BC40D1677B89B1ECA8B117F160E6DE17C

conformidade com o Projeto e Memorial que integram o presente Edital.

11.5.2 Fornecer todos os materiais utilizados e executar os serviços com pessoal especializado, sob orientação e acompanhamento da Contratante de acordo com o que consta no Projeto, Mapas e Memoriais. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de substituição e de refazer todos os serviços, a pedido do Contratante, mesmo após entregue a obra. A Contratada deverá também substituir imediatamente todos os materiais que não atenderem as especificações técnicas recomendadas.

11.5.3. Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada as despesas diretas ou indiretas, como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais/trabalhistas/fiscais/ previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários encarregados ou técnicos da Proponente/Contratada.

11.5.4 A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Contratante, todos os controles necessários;

11.5.5. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;

11.2.6. Fornecer a relação dos trabalhadores na obra;

11.2.7. Manter na execução da obra, somente os trabalhadores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

11.2.8. Fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;

11.2.9. Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93;

11.2.10. Providenciar o recolhimento prévio da ART da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC e apresentá-la ao Departamento Municipal de Obras antes do início efetivo dos serviços;

11.2.11. Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo.

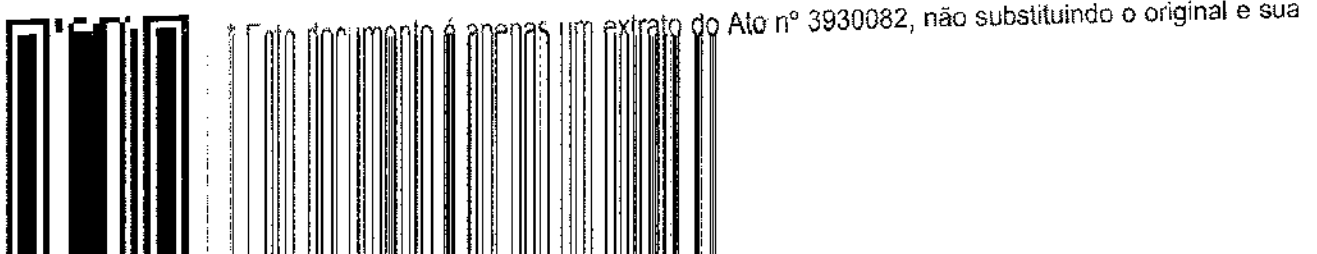
11.2.12. A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

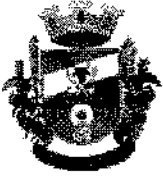
III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;



Ponte Serrada

Aviso de Licitação 67/2022 Tomada de Preços nº 40. Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Toma público que fará realizar, às 08h do dia 14 de JUNHO do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA SC, RUA MADRE MARIA THEODORA 264 CENTRO, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou e-mail LICITACAO@PONTESE-RRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 25 de maio de 2022

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	67/2022
Processo de Licitação:	67/2022
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	40/2022-TP
Data do Processo:	24/05/2022
Data da Abertura das Propostas:	13/06/2022
Hora da Abertura das Propostas:	08:45

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ponte Serrada, 25 de Maio de 2022

Assinatura do Responsável

Solicitação de Esclarecimento - TP 40/2022

De Basew Logística <basew.ilog@hotmail.com>
 Para licitacao@ponteserrada.sc.gov.br <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
 Data 01-06-2022 15:48

Bom tarde Prezados,

Gostariamos de esclarecer algumas questões sobre a TP 40/2022, objeto: Construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho.

- 1ª Questão: O acesso pela BR-153 Limoeiro é o único acesso ou teria algum outro para passagem de carreta/caminhões de concreto e guindaste?
- 2ª Questão: Há possibilidade de utilizar superestrutura pré-moldada (viga/laje) em modelo diferente do projeto, porém para suportar as mesmas cargas estruturais TB-45 (NBR7188) solicitadas em projeto?

At.te
 Engª Eliziane Nery
 Basew Engenharia.
 (49) 98833-3868

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Tem outro
 BR 153 → FABRICA POPEL
 CEHULOSE TRARI S/9
 É o caminho + curto
 Foi feito ponte a pouco tempo.
 Dali até o local dá +- 19 km

p300

Re: Solicitação de Esclarecimento - TP 40/2022

De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para Basew Logística <basew.log@hotmail.com>
Data 02-06-2022 08:05

Prezada Eliziane bom dia,

Consigo responder neste momento apenas a primeira pergunta: "Tem outro, BR 153- Fabrica de papel CELULOSE S/A. É o caminho mais curto, foi feito PONTE há pouco tempo. Dali até o local dá aproximadamente 12 km".

Palavras do Prefeito.

O Projeto foi feito pelo Engenheiro Fazollo, e ele não trabalha no Prédio, então eu encaminhei o questionamento para ele, e assim que responder, envio!

at.te,

Vivian
11-3435-6021

01-06-2022 15:48, Basew Logística escreveu:

Boa tarde Prezados,

Gostaríamos de esclarecer algumas questões sobre a TP 40/2022, objeto: Construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho.

- 1ª Questão: O acesso pela BR-153 Limoeiro é o único acesso ou teria algum outro para passagem de carreta/caminhões de concreto e guindaste?
- 2ª Questão: Há possibilidade de utilizar superestrutura pré-moldada (viga/laje) em modelo diferente do projeto, porém para suportar as mesmas cargas estruturais TB-45 (NBR7188) solicitadas em projeto?

At.te
Engª Eliziane Nery
Basew Engenharia.
(49) 98833-3868

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Solicitação de Esclarecimento - TP 40/2022

De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para Basew Logística <basew.log@hotmail.com>
Data 03-06-2022 09:35

Prezados bom dia!

"O projeto deverá ser executado conforme elaborado e seguindo o memorial descritivo".

at.te,

Vivian

Em 01-06-2022 15:48, Basew Logística escreveu:

Bom tarde Prezados,

Gostariamos de esclarecer algumas questões sobre a TP 40/2022, objeto: Construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho.

- 1ª Questão: O acesso pela BR-153 Limoeiro é o único acesso ou teria algum outro para passagem de carreta/caminhões de concreto e guindaste?
- 2ª Questão: Há possibilidade de utilizar superestrutura pré-moldada (viga/laje) em modelo diferente do projeto, porém para suportar as mesmas cargas estruturais TB-45 (NBR7188) solicitadas em projeto?

At.te
Engª Eliziane Nery
Basew Engenharia.
(49) 98833-3868

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Re: Solicitação de Esclarecimento - TP 40/2022

De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para Basew Logística <basew.log@hotmail.com>
Data 06-06-2022 10:58

Bom dia,

edital item 5:

h) Fica a cargo da empresa que realizar a vistoria previa e inspecionar o local da obra, onde serão executados os serviços, sendo obrigatória a juntada desta declaração em original devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa ou sócio administrador, conforme prevê o Decreto Interministerial n.424/2016, - Modelo de Atestado de Vistoria - Anexo 6;

é facultado a inspeção! porém sendo obrigatória a juntada desta declaração em original devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa ou sócio administrador

At.te

Em 06-06-2022 10:51, Basew Logística escreveu:

Bom dia Vivian,

Agradeço a atenção e retorno.

Gostaria de saber também se a visita técnica é obrigatória? se sim com quem devo fazer o agendamento?

At.te

Engª Eliziane Nery
Basew Engenharia.
(49) 98833-3868

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de junho de 2022 05:35

Para: Basew Logística <basew.log@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - TP 40/2022

Prezados bom dia!

O projeto deverá ser executado conforme elaborado e seguindo o memorial descritivo".

At.te,

Vivian

Em 01-06-2022 15:48, Basew Logística escreveu:

Boa tarde Prezados,

Gostaríamos de esclarecer algumas questões sobre a TP 40/2022, objeto: Construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho.

- 1ª Questão: O acesso pela BR-153 Limoeiro é o único acesso ou teria algum outro para passagem de carreta/caminhões de concreto e guindaste?
- 2ª Questão: Há possibilidade de utilizar superestrutura pré-moldada (viga/laje) em modelo diferente do projeto, porém para suportar as mesmas cargas estruturais TB-45 (NBR7188) solicitadas em projeto?

At.te

Engª Eliziane Nery
Basew Engenharia.
(49) 98833-3868

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 **Telefone:** (49) 3435-0600
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada / null

TOMADA DE PREÇOS
40/2022

Número Processo: 67/2022
Data do Processo: 24/05/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 14/06/2022, as 08:31, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria null/null como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2022 destinado a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ZANCO CONSTRUTORA LTDA

32.286.245/0001-13
 95.865.044/0001-90

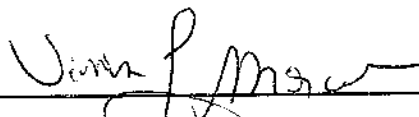
Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

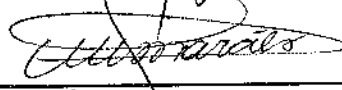
VIVIAN GIZELE MARCOLAN
 PRESIDENTE


PATRICIA GUIMARÃES
 MEMBRO


JANICE DE FATIMA FARIAS
 MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
 MEMBRO





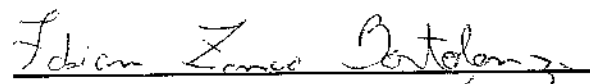


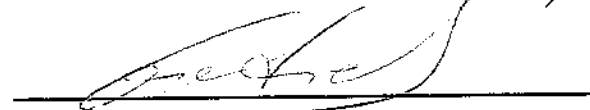


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

fabiane zanco
 (ZANCO CONSTRUTORA LTDA)

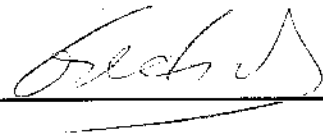
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 (GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI)







GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
(GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI)



psob



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600**Certificado de Registro Cadastral**

Data da Inscrição: 09/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 32.286.245/0001-13

Tipo de Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Regime Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4999071333

E-mail: GET.LAGUNA@ICLOUD.COM

Endereço: IPE, 66

Bairro: Universitário

Cidade: Chapecó - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 04/01/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89812030

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	69382 / 2022	27/05/2022	26/08/2022
PROPOSTA E CONCORDATA	9592458	06/06/2022	04/08/2022
PROPOSTA	2022051304020901342276	13/05/2022	11/06/2022
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROTESTOS DE TITULOS	220140084875102	27/05/2022	23/11/2022
DECLARAÇÃO FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	029B.1712.DB30.164D	27/05/2022	06/09/2022
DECLARAÇÃO TRABALHISTA	16890959/2022	27/05/2022	23/11/2022

14.06.22
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Este certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, e poderá ser exigida documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 9 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GENES TRIZZEIRA LAGUNA**

CPF: **1146359** Estado: **SP** Município: **SP**

RG: **428.244.719-49** Data de Nascimento: **21/05/1982**

Endereço: **GENES TRIZZEIRA LAGUNA**
20 FERREIRA TRIZZEIRA
LAGUNA

Residência: Assessoria: Cálculo: A.M.:

Registro: **02204277301** Matrícula: **0709/102** Habilitação: **02/04/1981**

Local: **CHAPECO, SC** Data de Emissão: **22/03/2017**

Assessoria: **08742681117**
40127991190

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1541524647
 PROIBIDO PIASTIFICAR
1541524647

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANJO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 6 de junho de 2022
 Em Testemunho da verdade,
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
 Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GMCS6148-Y94C
 Emol: 4,44; Selo: 3,41; ISS: 0,00 = R\$7,55
 Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600503211	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			

OBJETO SOCIAL

1) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS INTERMUNICIPAIS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE PISTAS DE AEROPORTOS, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA; 2) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ; 3) CONSTRUÇÃO DE RUAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARALELEPÍEDO (PEDRAS IRREGULARES), PAVER, INCLUSIVE COM VIA PARA STACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES ; 5) SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE VIAS URBANAS, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; 6) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS EM ÁREA URBANA, EM RODOVIAS, FERROVIAS E REGIÕES METROPOLITANAS ; 7) CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO; 8) CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ; 9) CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 10) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS CRECHES, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, EDIFÍCIOS PARA ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS OU NÃO, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS E PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA E PRESÍDIOS; 11) OBRAS DE TERRAPLENAGENS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, DESMONTE DE ROCHAS, TRANSPORTE, DEPÓSITO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DE TERRAS, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE RODOVIAS, OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 12) ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MATERIAL E DE TERRAPLENAGEM; 13) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; 14) SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; 15) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM RODOVIAS, COM PODE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E ARBUSTOS, PLANTIO DE GRAMA, CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 16) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ÁGUA, COM A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO; 17) SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM MATÉRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, GEORREFERENCIAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE POSTURA; 18) SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS E LEVANTAMENTO DE LIMITES DE ÁREAS DE TERRAS, TERRENOS, LOTEAMENTOS, TRAÇADOS DE RUAS, RODOVIAS; 19) INSTALAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ; 20) INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO; 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 22) REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO DE RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA.

225366983



página: 1/2

CONTROLE: 21488766760860 CPF SOLICITANTE: 693.417.889-00 NIRE: 42600503211 EMITIDA: 09/05/2022 PROTOCOLO: 225366983



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600503211	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 438.244.719-49	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/10/2020	20202772446		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225366983



página: 2/2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.286.245/0001-13



GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 438.244.719-49, Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê - E, 66, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89.812-030, Brasil.

Titular da empresa de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ípe, 66, Letra E, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

Req: 81000001567618

Página 1

28/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



p 110

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81000001567618

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

DA CONSOLIDAÇÃO

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no **CPF nº 438.244.719-49**, portador da carteira de identidade RG nº 1168359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, nesta cidade de Chapecó - SC, CEP 89812-030, diante das alterações acima, consolida o seu ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **“GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá abrir filial em todo o território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa tem como objeto social:

- 1) construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- 2) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 3) construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- 4) construção de praças urbanas e calçadas para pedestres ;
- 5) serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- 6) construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- 7) construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- 8) construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- 9) construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;

Req: 81000001567618

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- 10) construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- 11) obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- 12) aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- 13) aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- 14) serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- 15) atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- 16) perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- 17) serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- 18) serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- 19) instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- 20) instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- 21) comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 22) Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

Req: 81000001567618

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

CLÁUSULA QUINTA

A empresa manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para as atividades que exigirem um responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades no dia **19 de Dezembro de 2018** e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL

O capital da empresa é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do Capital Integralizado.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida **isoladamente**, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, com poderes e atribuições para realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Req: 81000001567618

Página 5



28/10/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, declara neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Chapecó, Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Transformação.

O titular assina o presente instrumento, obrigando-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o, para que a mesma surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2020.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Req: 81000001567618

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	202772446 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202772446

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202772446

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIANE ZANCO BORTOLANZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
3995798 SSP SC

CPF
041.623.658-62 DATA NASCIMENTO
11/02/1984

FIKAÇÃO
AGENCIOR JOSE ZANCO
MARILENE MARIA ZAPANI
ZANCO

PERMISSÃO ACC CAT/AB
REH

Nº REGISTRO
42389720195 VALIDADE
17/08/2023 Vº HABILITAÇÃO
25/09/2002

OBSERVAÇÕES

Fabiane Zanco Bortolanza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO
25/08/2017

Vanderlei O. Ribas
João de Oliveira
ASSINATURA DO EMISSOR 68988834863
SC127215859

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1539795236



PROIBIDO PLASTIFICAR
1539795236

14.06.22 ✓
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90**



FABIANE ZANCO BORTOLANZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 041.623.659-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.995.798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRADAS, 304, APTO 201, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

AGENOR JOSE ZANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 481.677.899-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 844.338-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRADAS, 304, APTO 101, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 685.084.509-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.460.890, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRADAS, 304, APTO 101, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA FABIANE ZANCO BORTOLANZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1984, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 041.623.659-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.995.798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ANDRADAS, 304, APTO 201, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201674704, com sede Rua Farrapos, 22, Sala 2, Alvorada Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.865.044/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) FABIANE ZANCO BORTOLANZA , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) AGENOR JOSE ZANCO , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021

Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704

Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.juccsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 596444399127786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



03/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48167789934-AGENOR JOSE ZANCO|04162365962-FABIANE ZANCO BORTOLANZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 95.865.044/0001-90

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Farrapos nº 22, sala 2, Bairro Alvorada, Xaxim – Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é construção de obras de arte especiais, de edifícios, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto de construções correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, de sistema de prevenção contra incêndio, hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, obras de acabamento da construção, fabricação de estruturas metálicas, de estruturas pré-moldados de concreto armado, montagem de estruturas metálicas e obras de terraplenagem, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia e comércio atacadista de materiais de construção em geral.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 4ª – O capital social é **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R\$
Fabiane Zanco Bortolanza	8.250 (oito mil duzentas e cinquenta)	R\$ 825.000,00 (oitocentos vinte e cinco mil reais)
Agenor Jose Zanco	8.500 (oito mil quinhentas)	R\$ 850.000,00 (oitocentos cinquenta mil reais)
Marilene Maria Zapani Zanco	8.250 (oito mil duzentas e cinquenta)	R\$ 825.000,00 (oitocentos vinte e cinco mil reais)
Total	25.000 (vinte e cinco mil)	R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais)

Cláusula 5ª - A empresa é administrada pelos sócios, isoladamente **Agenor José Zanco**, isoladamente **Fabiane Zanco Bortolanza**, isoladamente **Marilene Maria Zapani Zanco**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, podendo realizar todas as operações para as consecuições de seu objetivo social de forma isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021

Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704

Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 596444399127786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2021

p 119

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90**

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1993 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 15ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Clausula 16ª - Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021

Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704

Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 596444399127786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2021

✓

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 22 de julho de 2021.

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

AGENOR JOSE ZANCO

MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO
P/P: FABIANE ZANCO BORTOLANZA

(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704
Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 596444399127786
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2021

(Handwritten mark)



218450613

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANCO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	218450613 - 03/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201674704
CNPJ 95.865.044/0001-90
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2021
SOB N: 20218450613




EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218450613

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04162365962 - FABIANE ZANCO BORTOLANZA - Assinado em 03/08/2021 às 11:31:00

Cpf: 48167789934 - AGENOR JOSE ZANCO - Assinado em 03/08/2021 às 11:34:51

03/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021

Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704

Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 596444399127786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barceffos - Secretario-geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZANCO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42201674704	CNPJ 95.865.044/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 15/03/1993	Início da atividade 01/04/1993
Endereço: RUA FARRAPOS, 22 SALA 2, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE EDIFÍCIOS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO DE CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANE ZANCO BORTOLANZA 041.623.659-62	825.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AGENOR JOSE ZANCO 481.677.899-34	850.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO 685.084.509-82	825.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 03/08/2021	Número 20218450613	REGISTRO ATIVO Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225472023



223



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZANCO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201674704	95.865.044/0001-90	15/03/1993	01/04/1993
Endereço: RUA FARRAPOS, 22 SALA 2, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANÓPOLIS - SC, 9 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

225472023



CONTROLE: 16089499341303 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42201674704 EMITIDA: 09/05/2022 PROTOCOLO: 225472023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS

40/2022

Nº Processo: 67/2022

Data Processo: 24/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 14/06/2022 as 08:31, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

32.286.245/0001-13

ZANCO CONSTRUTORA LTDA

95.865.044/0001-90

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por quem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Ao quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, ZANCO CONSTRUTORA LTDA todos com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data, a qual será informada através de ata no site do município, para abertura da documentação de Proposta. Deixada a palavra livre, a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA apontou que a empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI não atende aos itens 5.1 letra C e 5.1 letra D, não comprovou obra de característica semelhante. E a empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI apontou que a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o item 5.3 letra B, apresentou somente o balanço de 2021 Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Adicionalmente, mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
PRESIDENTE

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

fabiane zanco
(ZANCO CONSTRUTORA LTDA)

ZANCO

Pontes e obras civis

49 3353.5746

www.zancoconstrutora.com.br

fabiane@zancoconstrutora.com.br

zanco@zancoconstrutora.com.br

Rua Farrapos, 22, Sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim, SC
CNPJ. 95.865.044/0001-90 Insc. Est. 252.632.974

DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

(49) 484229992

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABIANE ZANCO BORTOLANEA



RG ORIGINAL (RG) 1995498
 CNH ORIGINAL (CNH) 04262355052181702318644

TIPO DE LICENCIAMENTO: AB

AGENCIAMENTO: ZANCO
 MARCELENE MARIA ZADARI
 ZANCO

REGISTRO: 02598335195
 VÁLIDOR: 17/08/2022
 HABILITADO: 25/09/2002

USUARIOS

Fabiane Zanco Bortolanea
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ZANHERE, SC
 DATA DE EMISSÃO: 25/08/2017
 68968354934
 301272158507

PROIBIDO PLASTIFICAR 1539795236

SANTA CATARINA

14.06.22 ✓
 MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Márcia M. Zapani Zanco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.460.890 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/MAR/2014

NOME: MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO

FILIAÇÃO: PAULO FRANCISCO ZAPANI
EIRI EMILIAZEN BIASUTTI ZAPANI

NATURALIDADE: CASIM SC DATA DE NASCIMENTO: 17/DEZ/1960

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 109.47.02-FI-003
CERT. CAVALHECH. ARVOREDO SC

CPF: 085.084.509-62

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

CASIM SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

14.06.22 ✓
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

P128



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90

FABIANE ZANCO BORTOLANZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 041.623.659-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.995.798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRADAS, 304, APTO 201, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

AGENOR JOSE ZANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 481.677.899-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 844.338-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRADAS, 304, APTO 101, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 685.084.509-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.460.890, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRADAS, 304, APTO 101, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA FABIANE ZANCO BORTOLANZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1984, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 041.623.659-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.995.798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ANDRADAS, 304, APTO 201, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201674704, com sede Rua Farrapos, 22, Sala 2, Alvorada Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.865.044/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIANE ZANCO BORTOLANZA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AGENOR JOSE ZANCO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704
Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 596444399127786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2021



p223

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 95.865.044/0001-90**

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Farrapos nº 22, sala 2, Bairro Alvorada, Xaxim – Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é construção de obras de arte especiais, de edifícios, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto de construções correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, de sistema de prevenção contra incêndio, hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, obras de acabamento da construção, fabricação de estruturas metálicas, de estruturas pré-moldados de concreto armado, montagem de estruturas metálicas e obras de terraplenagem, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia e comércio atacadista de materiais de construção em geral.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 4ª – O capital social é **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R\$
Fabiane Zanco Bortolanza	8.250 (oito mil duzentas e cinquenta)	R\$ 825.000,00 (oitocentos vinte e cinco mil reais)
Agenor Jose Zanco	8.500 (oito mil quinhentas)	R\$ 850.000,00 (oitocentos cinquenta mil reais)
Marilene Maria Zapani Zanco	8.250 (oito mil duzentas e cinquenta)	R\$ 825.000,00 (oitocentos vinte e cinco mil reais)
Total	25.000 (vinte e cinco mil)	R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais)

Clausula 5ª - A empresa é administrada pelos sócios, isoladamente **Agenor José Zanco**, isoladamente **Fabiane Zanco Bortolanza**, isoladamente **Marilene Maria Zapani Zanco**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, podendo realizar todas as operações para as consecuições de seu objetivo social de forma isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704
Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 596444399127786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2021

p. 30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90**

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1993 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 15ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Clausula 16ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704
Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 596444399127786
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA SOCIEDADE
ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 95.865.044/0001-90

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 22 de julho de 2021.

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

AGENOR JOSE ZANCO

MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO
P/P: FABIANE ZANCO BORTOLANZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218450613 Protocolo 218450613 de 03/08/2021 NIRE 42201674704
Nome da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 596444399127786
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2021

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'E' bem proeminente.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'V' bem proeminente.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANCO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	218450613 - 03/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201674704
 CNPJ 95.865.044/0001-90
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2021
 SOB N: 20218450613

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218450613

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04162365962 - FABIANE ZANCO BORTOLANZA - Assinado em 03/08/2021 às 11:31:00
 Cpf: 48167789934 - AGENOR JOSE ZANCO - Assinado em 03/08/2021 às 11:34:51



03/08/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 08/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 95.865.044/0001-90
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4933535746
E-mail: ENGENHARIA@ZANCOCONSTRUTORA.COM.BR
Endereço: FARRAPOS, 22
Bairro: ALVORADA
Cidade: Xaxim - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 08/06/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:




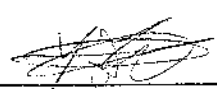
CEP: 89825000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CND TRABALHISTA	75584832022	07/03/2022	03/09/2022
CND ESTADUAL	220140086878389	31/05/2022	06/08/2022
PREVIDENCIA E CONCORDATA	9486430	02/05/2022	07/07/2022
CND MUNICIPAL	DFA1NWHG3BVJ7101	30/05/2022	29/07/2022
CND FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	434D.D788.83EF5671	28/04/2022	25/10/2022
CND FGTS	2022053102385656064427	31/05/2022	29/06/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE PONTE SERRADA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 8 de Junho de 2022





Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 08/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 95.865.044/0001-90
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4933535746
E-mail: ENGENHARIA@ZANCOCONSTRUTORA.COM.BR
Endereço: FARRAPOS, 22
Bairro: ALVORADA
Cidade: Xaxim - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 08/06/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89825000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CND TRABALHISTA	75584832022	07/03/2022	03/09/2022
CND ESTADUAL	220140086878389	31/05/2022	06/08/2022
CND ALENCIA E CONCORDATA	9486430	02/05/2022	07/07/2022
CND MUNICIPAL	DFA1NWHG3BVJ7101	30/05/2022	29/07/2022
CND FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	434D.D788.83EF5671	28/04/2022	25/10/2022
CND FGTS	2022053102385656064427	31/05/2022	29/06/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE PONTE SERRADA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 8 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 2

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA,
EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – LEI ORGÂNICA

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.865.044/0001-90, sediada na rua Farrapos n. 22, sala 02 Bairro Alvorada, Xaxim/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FABIANE ZANCO BORTOLANZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.995.798 e do CPF nº 041.623.659-62 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município. Ponte Serrada.

Xaxim 14 de junho de 2022

Fabiane Zanco Bortolanza

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
RG- 3.995.798-SSP/SC
CPF:041.623.659-62
– SÓCIA ADMINISTRADORA
ENGª CIVIL CREA/SC 081.363-4

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **95.865.044/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:28 do dia 02/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EQM7020522102428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 3

DECLARAÇÃO UNIFICADA (Decreto N. 4.358, de 05.09.2002).

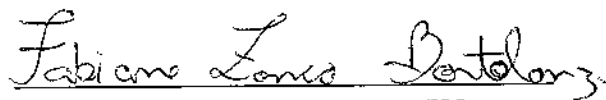
A empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.865.044/0001-90, Inscrição Estadual n. 252632974 sediada na Rua Farrapos n. 22, sala 02 Bairro Alvorada, Xaxim/SC **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do TP N. 40/2022 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002 DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do prazo de entrega dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Xaxim 14 de junho de 2022.



ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
RG- 3.995.798-SSP/SC
CPF:041.623.659-62
– SÓCIA ADMINISTRADORA
ENGª CIVIL CREA/SC 081.363-4



PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 4

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL

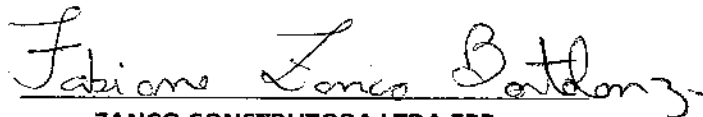
Xaxim, 14 de junho de 2022

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N.67/2022

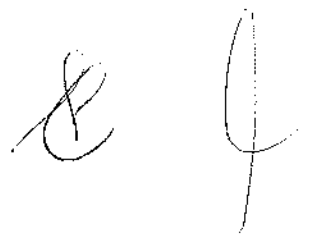
ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 95.865.044/0001-90, neste ato representante legal o (a) Sr(a) FABIANE ZANCO BORTOLANZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.995.798 e do CPF nº 041.623.659-62, DECLARA, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no Processo Licitatório n. 67/2022 TOMADA DE PREÇOS N.40/2022, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente. Ponte Serrada.

Xaxim 14 junho de 2022.



ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
RG- 3.995.798-SSP/SC
CPF:041.623.659-62
– SÓCIA ADMINISTRADORA
ENGª CIVIL CREA/SC 081.363-4



PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 5

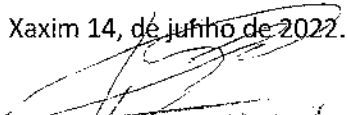
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.865.044/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **FABIANE ZANCO BORTOLANZA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.995.798 e do CPF nº 041.623.659-62, DECLARA, para fins do disposto no Edital de TP N. 40/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

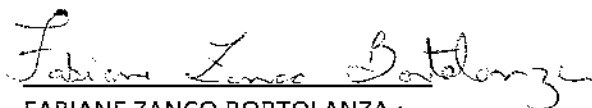
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.


Xaxim 14, de junho de 2022.


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CPF: 030572/0-5

Renan Sanssanovicz :
RG: 3.807.628
CPF: 046.583.519-86
CRC: SC-030572/0-5



FABIANE ZANCO BORTOLANZA :
RG: 3.995.798
CPF: 041.623.659-62





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2162811943

NOME: SENHOR JOSE ZANCO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 844138 SSP SC

CPF: 481.677.899-34 DATA NASCIMENTO: 15/02/1960

FILIAÇÃO: GENTIL ZANCO, IZABEL ZANCO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: []

Nº REGISTRO: 01080092798 VALIDADE: 14/07/2025 *HABILITAÇÃO: 02/04/1981

OBSERVAÇÕES:

2162811943

ASSINATURA DO PORTADOR

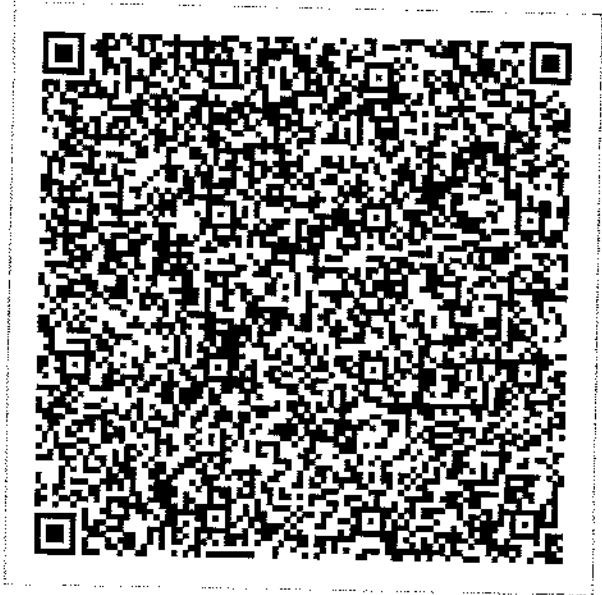
LOCAL: NANKEME, SC DATA EMISSÃO: 07/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 56168110599 30156656477

SANTA CATARINA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 6

ATESTADO DE VISITA

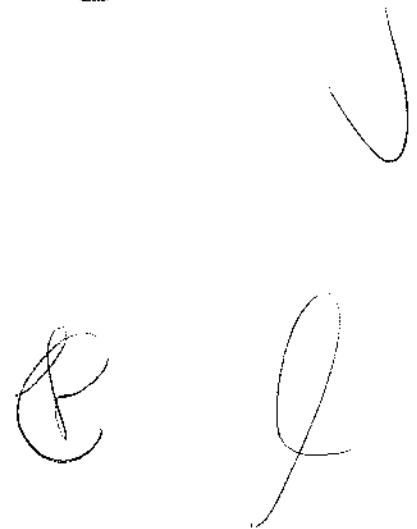
Obra: Execução da obra pública de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecozinho, localizada na estrada Limoeiro, no interior do Município de Ponte Serrada/SC.

Declaro para os devidos fins da Licitação referente à TP n.40/2022, que a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP com CNPJ n. 95.865.044/0001-90, tomou conhecimento das condições locais da obra acima referida, mediante verificação "in loco", pelo Eng. Civil/Arquiteto Fabiane Zanco Bortolanza CREA/CAU n. 081.363-4 Ponte Serrada.

Xaxim 14 de junho de 2022.



ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
RG- 3.995.798-SSP/SC
CPF:041.623.659-62
– SÓCIA ADMINISTRADORA
ENG^o CIVIL CREA/SC 081.363-4



PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 7

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 95.865.044/0001-90 Declara para os devidos fins que serão executadas todas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do diploma normativo nacional e as contidas no projeto básico de obras e serviços de engenharia deste Edital e seus anexos e que observará as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei n. 12.305/10 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução n. 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

Em nenhuma hipótese a contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Xaxim 14 de junho de 2022

Fabiane Zanco Bortolanza

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

RG- 3.995.798-SSP/SC

CPF:041.623.659-62

– SÓCIA ADMINISTRADORA

ENG^a CIVIL CREA/SC 081.363-4

E

J

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 8

MODELO DE PLACA DE OBRA

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 95.865.044/0001-90 declara que é responsável pela confecção da placa de obra exigida no edital, sendo que modelo da placa respeitará os padrões exigidos pelo CREA / CAU e conforme solicitação da Prefeitura.

Xaxim 14 de junho de 2022

Fabiane Zanco Bortolanza

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
RG- 3.995.798-SSP/SC
CPF:041.623.659-62
- SÓCIA ADMINISTRADORA
ENGª CIVIL CREA/SC 081.363-4

E

g

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022 – PMPS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.40/2022 – PMPS
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO N. 9

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada - SC

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.865.044/0001-90, neste ato representante legal o(a) Sr(a) FABIANE ZANCO BORTOLANZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.995.798 e do CPF nº 041.623.659-62, DECLARA, para os devidos fins que vistoriou o local da obra e ficará responsável por passíveis regularizações de remendos superficiais, frisagens, recuperação de base do pavimento, eliminação de trincas, recuperação de afundamentos entre valas, não previstas na planilha orçamentária no Processo Licitatório n.67/2022, TOMADA DE PREÇOS n.40/2022 nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Xaxim 14 de junho de 2022

Fabiane Zanco Bortolanza

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
RG- 3.995.798-SSP/SC
CPF:041.623.659-62
- SÓCIA ADMINISTRADORA
ENGª CIVIL CREA/SC 081.363-4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9608509

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 09/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ZANCO CONSTRUTORA, portador do CNPJ: 95.865.044/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012307104





1347

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1513131

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ZANCO CONSTRUTORA

Raiz do CNPJ: 95.865.044

Certidão emitida às 10:11 de 10/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DEIVID SCARANTO BRACHT

CPF: 061.511.469-56

Registro: SC S1 120071-0

Registro Nacional: 2511971550

Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO 1529 APTO CENTRO

89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 24/04/2013

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Data: 01/04/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:11:19** do dia **06/04/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **2HBD-58C1-43H9-3122**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br


PS48

ANUIDADES DO PROFISSIONAL

Registro: 120071-0
Nome: DEIVID SCARANTO BRACHT
Superior Definitivo - ATIVO

Anuidades	Valor Origem	Valor Pago	Data Pagamento	Recibo	UF	Situação
2013 1 0 00-55	304,20	304,20	11/06/2013	FCC	SC	PAGO
2014 1 0 00-92	350,00	350,00	06/01/2014	FCC	SC	PAGO
2015 1 0 00-30	373,96	373,96	14/01/2015	F00747	SC	PAGO
2016 1 0 00-67	410,91	410,91	07/01/2016	F00390	SC	PAGO
2017 1 0 00-05	450,45	450,45	31/01/2017	F14610	SC	PAGO
2018 1 0 00-42	458,26	458,26	18/01/2018	R00765	SC	PAGO
2019 1 0 00-79	502,88	502,88	14/01/2019	R00601	SC	PAGO
2020 1 0 00-74	577,11	577,11	10/03/2020	R00283	SC	PAGO
2021 1 0 00-12	519,39	519,39	06/01/2021	R00455	SC	PAGO
2022 1 0 00-49	577,11	577,11	18/03/2022	R00135	SC	PAGO

Data: 13/06/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

[Imprimir Página](#) 

Handwritten mark resembling the letter 'E'.

Handwritten checkmark.


Handwritten signature.

DÉBITOS DO PROFISSIONAL

Registro: 120071-0
Nome: DEIVID SCARANTO BRACHT
Superior Definitivo - ATIVO

NENHUM DÉBITO REGISTRADO

Data: 13/06/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página 

(Handwritten signature)

(Handwritten checkmark)



PJ58

ANUIDADES DO PROFISSIONAL

Registro: 081363-4
Nome: FABIANE ZANCO BORTOLANZA
Superior Definitivo - ATIVO

Anuidades	Valor Origem	Valor Pago	Data Pagamento	Recibo	UF	Situação
2007 1 0 00-39	0,00	0,00	00 00 0000			ISENTO
2008 1 0 00-76	210,00	210,00	31/03/2008	FCC	SC	PAGO
2009 1 0 00-14	208,00	208,00	27/01/2009	FCC	SC	PAGO
2010 1 0 00-09	219,50	219,50	31/01/2010	FCC	SC	PAGO
2011 1 0 00-46	230,85	230,85	27/12/2010	FCC	SC	PAGO
2012 1 0 00-83	350,00	350,00	23/01/2012	FCC	SC	PAGO
2013 1 0 00-21	350,00	350,00	26/12/2012	FCC	SC	PAGO
2014 1 0 00-58	350,00	350,00	02/01/2014	FCC	SC	PAGO
2015 1 0 00-95	373,96	373,96	10/12/2014	F00899	SC	PAGO
2016 1 0 00-33	410,91	410,91	07/12/2015	F00106	SC	PAGO
2017 1 0 00-70	450,45	450,45	06/01/2017	F00618	SC	PAGO
2018 1 0 00-08	458,26	458,26	02/01/2018	R00399	SC	PAGO
2019 1 0 00-45	502,88	502,88	26/12/2018	R00117	SC	PAGO
2020 1 0 00-40	519,39	519,39	20/01/2020	R00521	SC	PAGO
2021 1 0 00-77	519,39	519,39	06/01/2021	R00247	SC	PAGO
2022 1 0 00-15	57,71	57,71	13/01/2022	R00281	SC	PAGO

Data: 13/06/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

[Imprimir Página](#)

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREA

DÉBITOS DO PROFISSIONAL

Registro: 081363-4
Nome: FABIANE ZANCO BORTOLANZA
Superior Definitivo - ATIVO

NENHUM DÉBITO REGISTRADO

Data: 13/06/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

V

E

R

Handwritten marks along the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten symbol resembling a stylized 'E' with a vertical line through it.

Handwritten symbol resembling a stylized 'C' or a curved line.

Handwritten symbol resembling a stylized 'V' or a checkmark.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Aprovado em: 01/11/2006

CNPJ: 95.865.044/0001-90

Registro: 038067-2

Endereço: RUA FARRAPOS 22, SALA 2 ALVORADA
89825-000 XAXIM SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 03/08/2021

Capital social atual: R\$ 2.500.000,00 - DOIS MILHOES QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECANICA: CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE EDIFICIOS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO DE CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FABIANE ZANCO BORTOLANZA
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/03/2007
Registro: SC S1 081363-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502026180
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

Nome: DEIVID SCARANTO BRACHT
Responsabilidade Técnica aprovada em 16/02/2017
Registro: SC S1 120071-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511971550
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:38:40** do dia **30/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **0H8B-EB85-C058-AH94**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 86034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

8355

U

E

l



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FABIANE ZANCO BORTOLANZA

Aprovado em: 13/03/2007

CPF: 041.623.659-62

Registro: SC SI 081363-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502026180

Endereço: RUA ANDRADA 304 ALVORADA

89825-000 XAXIM SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 05/03/2007

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 12/12/2015

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:36:54** do dia **30/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **CH93-99E6-7EHA-3246**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO de CAÇADOR



AUTENTICAÇÃO nº 166893 - Autentico a presente fotocópia por reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que eu sou, Xaxim, 18 de março de 2012.
DADO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Instrumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,62 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FKG17053-GH7V



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC
XAXIM - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Farrapos nº 22, sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, registro no CREA nº 038067-2, inscrição no CNPJ: 95.865.044/0001-90, e inscrição estadual: 252.632.974, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede a Avenida Santa Catarina, 195, centro, no município de Caçador/SC, CEP: 89.500-000, sendo o Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PRE-MOLDADA EM CONCRETO PROTENDIDO CLASSE 45 NBR 7188 COM VÃO TOTAL DE 48,10 metros**, longarinas protendidas com vão livre de 24,05 metros, executada com fundação em estaca raiz encamisada. Serviços executados nos descritos a seguir:

1. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
2. CNPJ: 83.074.302/0001-31
3. DATA DE INÍCIO: 12/12/2011 DATA DE TÉRMINO: 17/09/2012
4. ART: 4254173-2
5. LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua Luiz Simas, Rio do Peixe, centro, Caçador/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Execução da ponte em concreto armado com vigas longarinas em seção "T" protendidas sendo a altura longarina de h= 1,50m, e a ponte nas dimensões 48,10 metros de extensão e 11,50 metros de largura, perfazendo um total de A=553,15 metros quadrados, classe 45.	m ²	553,15
02	Laje pré fabricada em concreto armado	m ²	553,15
03	Concreto Usinado fck 30Mpa	m ³	330,00
04	Fundação em Estaca Raiz D=0,31cm, Lt = 312 metros (Projeto e Execução)	M2	553,15
05	Estrutura de Concreto Protendido fck 40 Mpa (T=140,00M3)	M2	553,15
06	Armadura de aço CA-50/CA-60 Forneimento, dobra e colocação	Kg	79.700,00
07	Instalações elétricas em baixa tensão	Unid.	01

Esta obra foi executada sob responsabilidade da Engenheira Civil **Fabiane Zanco Bortolanza**, CREA/SC nº 081.363-4, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com o contrato e os projetos de Engenharia, não existindo fatos que desabone sua idoneidade e competência técnica.

Caçador (SC), 17 de Setembro de 2012.

NEWTON MARCAL SANTOS
Presidente do IPPUC

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 03239/2012
de 27/10/12 FI 02/01

Carimbo e Assinatura do Responsável

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR, SC
AV. DARRAS DO RIO BRANCO, 22 - FARMACIA (51) 3563-0000
CUSTÓDIO SILVA BRAGA - TABELÃO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s)
(GRAU) (e) (1) - NEWTON MARCAL SANTOS

Caçador, 18 de Setembro de 2012.
DAIANE RODRIGUES-ESCREVENTE
Selo digital de fiscalização: BENTO.CNV68750-P780
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo
Email: R\$0,00 - Selo(s): R\$NINIL - R\$0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

P358

Em cumprimento ao disposto na Resolução Nro. 317/86 do CONFEA e Normativas deste Regional, certificamos o ACERVO TÉCNICO do profissional abaixo identificado, de acordo com a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) registrada(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC).

Profissional.: **FABIANE ZANCO BORTOLANZA**
 Registro.....: SC S1 081363-4
 C.P.F.....: 041.623.659/62
 Data Nasc....: 11/02/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
 UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
 CHAPECO - SC

ART(s) REGISTRADA(S) EM 2011

•ART 4254173-2

Empresa.....: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CACADOR
 Endereço Obra: RUA LUIZ SIMAS RIO DO PEIXE
 89500 - CACADOR - SC
 Cadastrada em: 08/12/2011 Baixada em...: 19/09/2012
 Período (Previsto) - Início: 12/12/2011 Término.....: 12/04/2012
 Autoria: INDIVIDUAL Tipo: NORMAL

EXECUCAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
 Dimensão do Trabalho ...: 553,15 METRO(S) QUADRADO(S)
 CONCRETO USINADO
 Dimensão do Trabalho ...: 330,00 METRO(S) CUBICO(S)
 LAJE PRE-FABRICADA
 Dimensão do Trabalho ...: 553,15 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PROJETO

FUNDACOES PROFUNDAS
 Dimensão do Trabalho ...: 553,15 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Registro: 081363-4

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

Certidão CATNet: 032478/2013

Página 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br). Certidão emitida em 09/07/2013 às 10:51:58 horas.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Farrapos nº 22, sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, registro no CREA nº 038067-2, inscrição no CNPJ 95.865.044/0001-90, e inscrição estadual: 252.632.974, executou para o **MUNICÍPIO DE OURO/SC**, inscrito no CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda n. 1209, Centro, Ouro/SC, CEP: 89663-000. Objeto: **EXECUÇÃO DE (04) QUATRO PONTES DE CONCRETO ARMADO, PRÉ FABRICADO COM LONGARINAS PROTENDIDAS, CLASSE 45, sobre rios da área rural do Município de Ouro.**

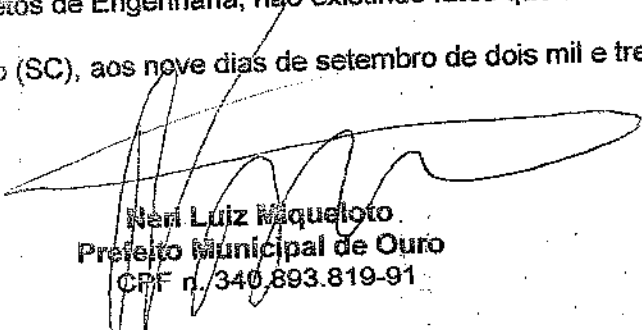
Serviços executados nos descritos a seguir:

1. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO/SC**
2. CNPJ: **82.777.228/0001-57**
3. DATA DE INÍCIO: **10/03/2012** DATA DE TÉRMINO: **23/08/2013**
4. ART: **4329438-0**
5. LOCALIZAÇÃO DA OBRA: **Dambros, São Paulo, NS Saúde e Santa Lucia, Interior, Ouro/SC.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Execução 04 (quatro) Pontes em Concreto Armado	m ²	126,72
02	Execução de Fundações Superficiais com bloqueio na rocha	m2	126,72
03	Fabricação e Montagem de Estrutura de Concreto Protendido fck 40 Mpa	m	144,00
04	Execução de Estrutura de Concreto Armado fck 35Mpa	m ²	126,72
05	Armadura de aço CA-50/CA-60- Fornecimento, dobra e colocação	Kg	12.630,00

Esta obra foi executada sob responsabilidade da Engenheira Civil Fabiane Zanco Bortolanza, CREA/SC nº 081.363-4, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com o contrato e os projetos de Engenharia, não existindo fatos que desabone sua idoneidade e competência técnica.

Ouro (SC), aos nove dias de setembro de dois mil e treze.


Neri Luiz Miqueloto
Prefeito Municipal de Ouro
CPF n. 340.893.819-91



AUTENTICAÇÃO nº 168320 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 08 de maio de 2018.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,65 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FL147927-3MCA



PROPOSTAS DE NOVAS
LICITAÇÕES DE ITÉMIOS
XAXIM - SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 015.657



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016062791

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIANE ZANCO BORTOLANZA**

Registro.....: SC S1 081363-4

C.P.F.....: 041.623.659-62

Data Nasc.....: 11/02/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

Títulos.....: TECNICO EM ELETROMECANICA

DIPLOMADO EM 30/03/2012 PELO(A)

SENAI/SC - XANXERE

XANXERE

- SC

•ART 4329438-0

Empresa.....: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL OURO

Endereço Obra: DAMBROS, SAO PAULO, NSRSAUDE E SANTA LUCIA

Bairro.....: LINHAS INTERIOR

89663 - OURO

- SC

Registrada em: 10/03/2012

Baixada em.. 23/08/2013

Período (Previsto) - Início: 12/03/2012 Término.....: 08/06/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 126,72 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 126,72 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 126,72 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ...: 144,00 METRO(S)



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Farrapos, 22 sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, CNPJ n.º 95.865.044/0001-90, através de seu responsável Técnico, Engenheira Civil Fabiane ZancoBortolanza, CREA/SC 081.363-4 e RNP 250202618-0, prestou para o **município de Esmeralda/RS**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- 1- CONTRATO vinculado a TP N.º 037/2017
- 2- ART de Execução nº 9433824
- 3- OBJETO DE CONTRATO: Projeto e Execução de uma Ponte em concreto armado com longarinas protendidas (pré-tensionadas), com área total construída de 150,00m², compreendendo uma extensão em vão livre de 25,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura.
- 4- EMPRESA CONTRATADA: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ- 95.865.044/0001-90 e IE 252.632.974
ENDEREÇO: Rua Farrapos, n. 22, sala 02 Bairro Alvorada - Xaxim/RS.
- 5- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Município de ESMERALDA
CNPJ- 88.225.149/0001-10
ENDEREÇO: Av. São João, 1391, Centro.
- 6- PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Município de ESMERALDA
- 7- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/11/2017 à 24/02/2018
- 8- ENDEREÇO DA OBRA: Ponte sobre o Rio Bernardo José, na Estrada que liga Capão Bonito DO SUL/RS à Esmeralda/RS.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

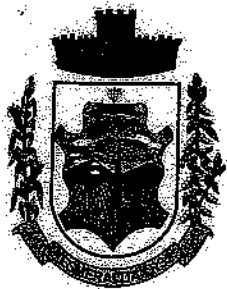


PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

registro de
Nº 82839
Atestado Técnico

Fatima S. Dreyer
Assst. Adm. CREA-FW
Matricula 665

Eng. Agr. Lauro Luiz Schavilla
Inspetor C. Cre
Inspetoria de Frederico Westphalen
RS078005 - Crea-RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

P164
AUTENTICAÇÃO nº 166894 - Autêntico a preser-ite fotocópia
de reprodução fiel do original que me foi apresentado, do
dia 18 de Junho de 2018, de março de 2019.
DOUTOR JÚNIOR ARISEI - Escritor Substituto
Inscritos: R\$ 3.65 + selo: R\$ 1,96 - total:
R\$ 56,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
Digital FKG17058-6CVI

9-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Projeto e Execução Fundações Profundas, total = 150,00 m
- Projeto e Execução Pontes, Viadutos e Elevados total = 150,00 m²
- Projeto e Execução VIGOTES TRELICADOS (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)
total = 130,00 m
- Projeto e Execução Concreto usinado fck 40MPa - Fornecimento total = 217,02 m³
- Fabricação Estruturas - Estruturas Especiais total = 150,00 m
- Montagem Estruturas - Estruturas Especiais total = 150,00 m
- Projeto e Execução LONGARINAS PROTENDIDAS VAO LIVRE DE 25,00 METROS
TOTAL = 150,00 m
- Projeto e Execução Geotecnia - Sondagem total = 30,00 m
- Projeto e Execução Topografia - Locação de Detalhes, total = 150,00 m²
- Projeto e Execução
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO total = 150,00 m²
- Projeto e Execução Obras em Terra e Terraplenagem -
Compactação de Solo total = 640,00 m³
- Fabricação LONGARINAS PROTENDIDAS VAO LIVRE DE 25,00 METROS
TOTAL = 150,00 m (Protensão com cordoalha Ø 15,2 mm - CP 190 RB)
- Transporte com carreta extensiva e Lançamento (montagem) com Guindaste de 80ton
de LONGARINAS PROTENDIDAS VAO LIVRE DE 25,00 METROS
total = 150,00 m
- Enscadeira dupla com altura de 2,80m.
- Projeto e Execução FUNDACAO EM ESTACA RAÍZ DIAMETRO 40CM TOTAL =
150,00m (com a ancoragem em rocha)
- Lançamento e Posicionamento de pré-laje/vigotestrelçados pré moldados
com peso até 2 toneladas.



TABELIONATO DE
E PROTESTOS DE TI
XAXIM - SC

10- Responsável Técnica: Engenheira Civil Fabiane Zanco Bortolanza
CREA/SC 081363-4 e RNP 250202618-0.

TABELIONATO
ESMERALDA

ESMERALDA/RS, 18 de Julho de 2018.

Registro de
Nº 82840
Atestado Técnico



Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal de Esmeralda/RS
CPF: 721.665.170/72

TABELIONATO
ESMERALDA

Joseane Kramer Corlassoli
Eng Fiscal de Esmeralda/RS
CPF: 594.996.480/20

Eng. Agr. Lauro Luiz Somavilla
Inspeção de Selo
Inspetoria de Frederico Westphalen.
RS078005 - Crea-RS

Esmeralda-RS
Tabelionato
Rua Olímpio Pereira de Almeida, 220 - Centro - Esmeralda/RS
Fone/Fax (54) 3354-1156 - E-mail: tabelionato@esmeralda.rs.gov.br
Tabela Designada: Adriana de Almeida

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Ailton de Sá Rosa, prefeito
do MUNICÍPIO DE ESMERALDA/RS, indicada com a seta de uso deste
Tabelionato DOUFE

Rafael Haddad Giardino - Substituto da Designada
ESMERALDA - 03/08/2018 - às 16:22
Fátima S. Dreyer
Assist. Adm. CREA-FW
Matrícula 865

INDICAÇÃO DA NOMINATA DA EQUIPE TÉCNICA

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 95.865.044/0001-900, com sede a Rua Farrapos n. 22, sala 02, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim - SC, apresenta a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, relação das funções técnicas e serviços do pessoal disponível para a execução da obra.

Relação de pessoal disponível na obra, mas com revezamento

Engenheira Civil = Fabiane Zanco Bortolanza – Sócio Administrador

Motorista = Douglas Dedonatti

Servente de Obras = Douglas Begnini

Pedreiro = Fabio Odair Kuhn

Xaxim/SC, 14 de junho 2022.



ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

RG- 3.995.798-SSP/SC

CPF:041.623.659-62

- SÓCIA ADMINISTRADORA

ENGª CIVIL CREA/SC 081.363-4



Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por
 Em/...../..... R\$ por Em/...../..... R\$ por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em/...../..... Alta em/...../.....
 Em/...../..... Alta em/...../.....
 Em/...../..... Alta em/...../.....
 Em/...../..... Alta em/...../.....
 Em/...../..... Alta em/...../.....

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de/...../..... a/...../.....	referente ao período de/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....
de/...../..... a/...../.....	" " " "/...../..... a/...../.....

Observações:

14.06.22 ✓

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

REGISTRO DE EMPREGADO

101

P 170

Empregador ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP	CNPJ 95.865.044/0001-90
Endereço Rua FARRAPOS, 22, SALA 02, ALVORADA, XAXIM, SC,	

S SERGIO DEDONATTI

ANDRADAS, 304, ALVORADA, XAXIM, SC, - CEP: 89825-000

Beneficiários



Data de nascimento 21/05/1998	Local do nascimento XAXIM - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai SERGIO DEDONATTI Mãe JULEIDE ZANCO DEDONATTI			
Cédula de Identidade 5611894	Data de emissão 12/12/2014	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 060108500990
CTPS 4513109	Série 0040	Data de expedição da CTPS 18/09/2013	UF CTPS SC
Doc. militar	Categoria	Ccr Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	Grau de instrução Ensino Médio Completo
Cargo MOTORISTA	Função	C.B.O. 782510	

Salário R\$ 6,45	Por Hora	Horário de Trabalho das 07:30 as 18:00	Horário de Intervalo das 11:30 as 14:00
Opção em 21/05/2019	Conta vinculada no banco	Data da Retificação	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Sob nº 207.63776.67-4	Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência código 1085 - 5	End. da agência XAXIM

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Douglas Sergio Dedonatti
DOUGLAS SERGIO DEDONATTI

OBSERVAÇÕES

21 de 05 de 2019

14.06.22 ✓

Douglas Sergio Dedonatti
ASSINATURA DO EMPREGADO

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por
Em	R\$	por	Em	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA N°	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em Alta em

Em Alta em

Em Alta em

Em Alta em

Em Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de	a	referente ao período de	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a

Observações:

14.06.22 ✓

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 206	Nº 200
	Empregador ZANCO CONSTRUTORA LTDA	CNPJ 95.865.044/0001-90
	Endereço Rua FARRAPOS, 22, SALA 02, ALVORADA, XAXIM, SC,	

GLAS HENRIQUE GONÇALVES BEGNINI DOMINGOS MACHADO, 53, SANTA TEREZINHA, XAXIM, SC, - CEP: 25-000	Beneficiários
--	---------------

Data de nascimento 07/02/2002	Local do nascimento XAXIM - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai: DARCI BEGNINI Mãe: ROSELI GONÇALVES LOPES			
Cédula de identidade 6252057	Data de emissão 31/01/2020	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral
CTFS 0866591	Série 6997	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Grau de instrução Ensino Médio Completo	
Cargo AUXILIAR DE OBRAS	Função	C.B.O. 514325	



Admissão em 11/05/2022	Salário R\$ 1.600,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 18:18	Horário de Intervalo das 11:30 as 13:30
Conta vinculada no banco			Data da Retificação	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
Sob nº 161.20686.29-1	Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência código 1085 - 5	End. da agência XAXIM/SC

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

- PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	OBSERVAÇÕES <i>Douglas H G Begnini</i> DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES BEGNINI Sócio Administrador
-----------------------	--

de de 14.06.22 de MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Douglas H G Begnini

Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por
Em	RS	por	Em	RS	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSION.	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de	a	referente ao período de	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a

Observações:

14.06.66
 MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de
 Assinatura:

2177

Fabiane Zanco Bortolanza
 Assinatura do Funcionário

03/06/2022
 Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia:
47	FABIANE ZANCO BORTOLANZA SOCIO ADMINISTRADOR	121010	4	1
		Admissão:	01/03/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220,00	1.900,00		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		209,00	
Matricula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.900,00	209,00	
			Valor Líquido →	1.691,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.691,00	0,00

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia:
47	FABIANE ZANCO BORTOLANZA SOCIO ADMINISTRADOR	121010	4	1
		Admissão:	01/03/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220,00	1.900,00		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		209,00	
Matricula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.900,00	209,00	
			Valor Líquido →	1.691,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.691,00	0,00

Fabiane Zanco Bortolanza
 Assinatura do Funcionário

03/06/2022
 Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.




pl7

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

13/01/2022

COMPROVANTE DE
 PAGAMENTO DE BOLETO

15:36:40

Cooperativa: 3069-4 / CC MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS
 Conta: 2776049 / ZANCO CONSTRUTORA LTDA
 Linha Digitável: 10490.54065 76002.120244 00002.836567 1 89410000327502
 Número Documento: 20380672220
 Nosso número: 00140022020000283650
 Número do Agendamento: 32588009
 Instituição Emissora: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário

Nome/Razão Social: CREA-SC
 Nome Fantasia: CREA-SC
 CPF/CNPJ: 82.511.643/0001-64

Pagador

Nome/Razão Social: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
 Nome Fantasia: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
 CPF/CNPJ: 95.865.044/0001-90

Datas

Realizado: 13/01/2022
 Pagamento: 13/01/2022
 Vencimento: 31/03/2022

Valores

Documento: 3.275,02
 Desconto/Abatimento: 327,51
 Juros/Multa: 0,00
 Pago: 2.947,51

Situação: Efetivado

Observação: CREA SC ANUIDADE

Autenticação: d9a3a556-7f21-4e87-b1e1-721c2aa63c83

14.06.22 ✓
 MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA | 104-0 | 10490.54065 76002.120244 00002.836567 1 89410000327502

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					31/03/2022	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
CREA - SC					1011 / 054067-6	
					CNPJ do Beneficiário	
					82.511.643/0001-64	
					Nosso Número	
					14002202000028365-7	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data de Processamento	(+) Valor do Documento	
03/01/2022	20380672220	OU	N	03/01/2022	3.275,02	
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
	RG	R\$			(-) Outras Deduções	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(+) Mora / Multa / Juros	
CREA-SC 038067-2					(+) Outros Acréscimos	
ATE 31/01/2022 R\$ 2.947,51					(-) Valor Cobrado	
ATE 29/02/2022 R\$ 3.111,26					2.947,51	
ATE 31/03/2022 R\$ 3.275,02						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						
Pagador ZANCO CONSTRUTORA LTDA 95.865.044/0001-90						
RUA FARRAPOS, 22 SALA 02						
ALVORADA 89825-000 XAXIM - SC						
Sacador / Avalista						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



about:blank

13/01/2022

Pinto Rosa

p. 376

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

13/01/2022

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO

15:27:31

Cooperativa: 3069-4/ CC MAXI ALFA LIVRE
ADMISSÃO ASSOCIADOS
Conta: 597724/ FABIANE ZANCO BORTOLANZA

Linha digitável do título
10490.54065 76002.120145 00004.925426 9 89410000005771

Número Documento: -
Nosso número: -

N. Agendamento: 32587475
Instituição Emissora: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário
Nome Fantasia: CREA-SC
Nome/Razão Social: CREA-SC
CPF/CNPJ: 82.511.643/0001-64

Pagador
Nome/Razão Social: FABIANE ZANCO BORTOLANZA
CPF/CNPJ: 041.623.659-62

Realizado: 13/01/2022
Pagamento: 13/01/2022
Data de Vencimento: 31/03/2022
Documento: 57,71
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 57,71
Situação: Efetivado
Crea física

Para emitir o boleto com vencimento posterior a 31/03/2022, acesse o site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) e escolha a opção 2ª Via de Anuidade na seção Emissão de Boletos.

Mais informações nas inspetorias, sede do CREA-SC ou pelo telefone (48) 3331-2000 com a nossa Central de Atendimento ou no balcão de atendimento virtual disponível em nosso site.

Desejamos um Ano Novo com muita saúde e repleto de realizações.

14.06.22
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ponto Crea Físico

Beneficiário CREA - SC	CNPJ do Beneficiário 82.511.643-0001-64	Agência / Código do Beneficiário 1011 / 054067-6	Vencimento 31/03/2022
Endereço do Beneficiário RODOVIA ADMAR GONZAGA 2125 ITACORUBI 88034-001 FLORIANÓPOLIS SC		Nosso Número 14002201000049254-2	(=) Valor do Documento 57,71
Pagador FABIANE ZANCO BORTOLANZA 041.623.659-62		Número do Documento 10813634220	(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica/Recibo do Pagador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZANCO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201674704	95.865.044/0001-90	15/03/1993	01/04/1993
Endereço: RUA FARRAPOS, 22 SALA 2, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE EDIFÍCIOS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO DE CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANE ZANCO BORTOLANZA 041.623.659-62	825.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AGENOR JOSE ZANCO 11.677.899-34	850.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO 685.064.509-82	825.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/08/2021	20218450613		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

225472023



CONTROLE: 16089499341303 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42201674704 EMITIDA: 09/05/2022 PROTOCOLO: 225472023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZANCO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201674704	95.865.044/0001-90	15/03/1993	01/04/1993
Endereço: RUA FARRAPOS, 22 SALA 2, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANÓPOLIS - SC, 9 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225472023



página: 2/2

CONTROLE: 16089499341303 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42201674704 EMITIDA: 09/05/2022 PROTOCOLO: 225472023

ZANCO

Pontes e obras civis

49 3353.5746

www.zancoconstrutora.com.br

fabiane@zancoconstrutora.com.br

zanco@zancoconstrutora.com.br

Rua Farrapos, 22, Sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim, SC
CNPJ. 95.865.044/0001-90 Insc. Est. 252.632.974

P57

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO 2021



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201674704	CNPJ 95.865.044/0001-90
NOME EMPRESARIAL ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04658351986	RENAN SANSSANOVICZ:046583 51986	652788183339380209 36522072836	22/06/2021 a 21/06/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95865044000190	ZANCO CONSTRUTORA LTDA:95865044000190	569420797235729084 78979715374	28/09/2021 a 28/09/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04658351986	RENAN SANSSANOVICZ:046583 51986	652788183339380209 36522072836	22/06/2021 a 21/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.
C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2

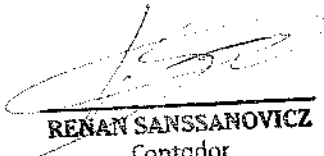
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2022 às 11:53:03

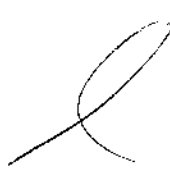
E5.C0.2C.2D.F4.9C.37.47
C7.05.2A.3C.E7.F0.FA.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/0-5



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 95.865.044/0001-90
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

2383

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE 42201674704
CNPJ 95.865.044/0001-90
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário
Município XAXIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/03/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11594

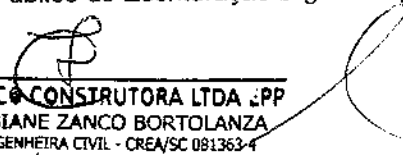
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11594
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 95.865.044/0001-90

Número de Ordem do Livro: 17


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.497.018,24	R\$ 6.044.388,84
CIRCULANTE		R\$ 3.844.506,77	R\$ 3.327.083,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.568.969,40	R\$ 2.971.505,17
CAIXA		R\$ 1.678.378,69	R\$ 1.616.196,62
CAIXA GERAL		R\$ 1.678.378,69	R\$ 1.616.196,62
BANCOS		R\$ 18.606,81	R\$ 915,59
SICOOB 277604-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA C/C 131313-5		R\$ 18.606,81	R\$ 915,59
BANCO DO BRASIL C/C: 13243-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.871.983,90	R\$ 1.354.392,96
APLICACAO EM CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.130.836,58	R\$ 74.537,02
APLICACAO EM FAF BANCO DO BRASIL		R\$ 741.147,32	R\$ 12.624,35
APLICACAO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.267.231,59
CRÉDITOS		R\$ 275.537,37	R\$ 355.578,72
ADIANTAMENTOS		R\$ 70.862,68	R\$ 33.790,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 70.862,68	R\$ 33.790,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 108.266,62	R\$ 218.374,51
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 108.266,62	R\$ 218.374,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 96.408,07	R\$ 103.413,81
IRPJ A RECUPERAR-TRD		R\$ 0,00	R\$ 6.756,04
INSS A RECUPERAR		R\$ 96.408,07	R\$ 95.975,05
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 682,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.652.511,47	R\$ 2.717.304,95
IMOBILIZADO		R\$ 2.652.511,47	R\$ 2.717.304,95
IMOBILIZADO		R\$ 3.311.261,81	R\$ 3.507.330,14
PREDIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 140.000,00	R\$ 155.168,33
LOTES URBANO		R\$ 1.374.343,08	R\$ 1.374.343,08
MAQUINAS E ACESSORIOS		R\$ 339.264,44	R\$ 339.264,44
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 12.410,92	R\$ 12.410,92
VEICULOS		R\$ 1.445.243,37	R\$ 1.626.143,37
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (658.750,34)	R\$ (790.025,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-A
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

p 183

Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 95.865.044/0001-90

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC.ACUMUL.MAQUINAS E ACESSORIAS		R\$ (60.543,86)	R\$ (94.343,54)
(-) (-) DEPREC.ACUMUL.EQUIP. DE COMPUTACAO		R\$ (1.520,40)	R\$ (2.280,60)
(-) (-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS		R\$ (596.686,08)	R\$ (693.401,05)
PASSIVO		R\$ 6.497.018,24	R\$ 6.044.388,84
CIRCULANTE		R\$ 135.911,92	R\$ 189.115,46
FORNECEDORES		R\$ 57.715,70	R\$ 113.021,26
FORNECEDORES		R\$ 57.715,70	R\$ 113.021,26
HLC CHAPECO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGEM XAXIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87,00
CELESP COML ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 815,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.222,00
REZZADORI CIA LTDA		R\$ 501,31	R\$ 499,91
BRITABAL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETOS BALDISSERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.125,22
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.089,83
MAQDIMA FERRAMENTAS LTDA E QUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ANTONIO SANTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.V. COMERCIO DE MAT.DE FERRAGENS		R\$ 240,00	R\$ 614,57
PREMIER VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIPER S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS CARDOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO MILENIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRELUX SERV.DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 5.587,00	R\$ 5.587,00
SASSANOVICZ CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
NOVA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO XANXERE LTDA		R\$ 881,10	R\$ 146,60
COMPENSADOS BR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

9384

Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 95.865.044/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMAFER DISTR. MAQUINAS FERAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. F. CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO TORNEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,75
SYL INDUSTRIA MAQUINAS COM IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPER S/A FILIAL JOINVILE - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE CONSTRUTORA G7 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 225,00
ALDOCIR ANTONIO DALLACORTE		R\$ 0,00	R\$ 1.977,50
ROMA TRUCK CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITAL BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERLUB COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISÃO SOLUÇÕES PARA INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 139,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPEÇAS		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ITA ARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA		R\$ 411,14	R\$ 0,00
MORGANE MARIA TONELLO BORGES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVO PRE MOLDADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALL ALBA E CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO PAULO BARBIERI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FF COMERCIO REPAROS E REFORMAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 11.659,63
OXIGENIO JBA COM. DE GASES ATM. E P/SAUDE LTDA EPP		R\$ 700,00	R\$ 0,00
GOLD EPI COM DE EQUIP DE SEG. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERGILIO AGLIARDI TESTON		R\$ 105,00	R\$ 0,00
CONCREVIAS CONCRETO E SERVIÇOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGE DE BONA & CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COISARADA ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GVC ELETRICIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 7

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

RENAN SANSSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL

P. 0385

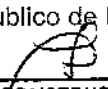
Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 95.865.044/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S & S PAR LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO AGRICOPEL FL 15		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXTON BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZUMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETERRA RECUP DE MAQ E TERRAPLANAGEM		R\$ 0,89	R\$ 0,00
CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA		R\$ 10.027,33	R\$ 10.027,33
CARTUCHONET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (CHAPECO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO MAT.ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONZALYS MAROCCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPE COM DE COMB E LUBRIFIC LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
ZAGO FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 7.172,36	R\$ 0,00
JZAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 103,70
SO VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIJAIME LUIZ OLDRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAJAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
LABORATIVA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGN SERVICOS DE GUINDASTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ND EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR HUGO PIERI		R\$ 336,00	R\$ 0,00
K-I EXECUTIVE INCORPORADORA- SPE- LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERGRAL FERRAGEM LTDA		R\$ 245,55	R\$ 245,55
POINTER PC. E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRJ PLOTAGEM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHECO COMERCIO DE AUTOPEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 2.281,12
ADELINO ANTONIO FARAON ME		R\$ 688,00	R\$ 0,00
MONTREAL POWERSPORTS COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.167,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

Página 4 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

0386

Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 95.865.044/0001-90

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E SERVICOS EIRELI			
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.M. AFERICOES VEICULARES LTDA		R\$ 345,00	R\$ 0,00
LENOIR DA SILVEIRA		R\$ 29.995,00	R\$ 0,00
WILLIAN LUIZ DUZ 08031017913		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERFORT IND. E COM. DE BARCOS E REBOQUE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA XAXIM DE RADIOFUSÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO KI PINTURAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE DOCES LINHARES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL EDITORA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEPLASTIC - BEHLING E BEHLING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO ANALIC LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOPPA E ZANELLA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ALDO ROSSATO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERADORA VARGEAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.501,80
ROBSON CENSI 04805289937		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRR CACULA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ALFREDO CASARIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONRADO ALINHAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLOTERRA MAT CONSTRUCAO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 262,96
POSTO DE COMBUSTIVEIS 401 EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 981,24
V.V GRAFICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE VICENZI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MKRAFT COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZIEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVANOBRIIL CHAPECO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 FABIANE ZANCO BORTOLANCA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 95.865.044/0001-90
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

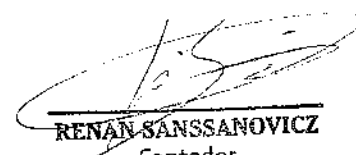
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLOTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
RD ESTAQUEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO JOSE DAL MOLIN 00652595995		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTENSUL PRE FABRICADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.498,40
MARCIONEI FLORIANI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPH INDUSTRIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 14.792,00
AGEMIX CONCRETEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.205,12
FURO & SOLO PERFURACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINCA RAPIDO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK LINS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO CUNHA VENTURA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F4 AUTOCENTER - COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCTA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OESTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 630,00
JS COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
MUNCK CARDOSO SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO LUIZ DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
XAXIENSE INSTALACOES E ESCAVACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCARIOT SERVICOS DE GUINDASTES E ICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 38.044,36	R\$ 63.300,88
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 35.583,36	R\$ 60.689,88
Salários a Pagar		R\$ 21.612,68	R\$ 38.306,37
IRF a Recolher		R\$ 447,22	R\$ 465,83
INSS a Recolher		R\$ 10.020,48	R\$ 11.357,52
FGTS a Recolher		R\$ 3.502,98	R\$ 7.315,16
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.245,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

P. 388

Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 95.865.044/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS		R\$ 770,00	R\$ 920,00
Honorários a Pagar		R\$ 770,00	R\$ 920,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.681,20	R\$ 392,92
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 22.681,20	R\$ 392,92
Pis a Recolher		R\$ 3.688,59	R\$ 38,59
I.S.S. a Recolher		R\$ 2.104,19	R\$ 338,17
Confins a Recolher		R\$ 16.888,42	R\$ 16,16
IMPOSTO S/O LUCRO		R\$ 17.470,66	R\$ 12.400,40
PROVISAO P/I.R.P.J.		R\$ 17.470,66	R\$ 12.400,40
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 6.710,22	R\$ 4.800,40
I.R.P.J. a Recolher		R\$ 10.760,44	R\$ 7.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.361.106,32	R\$ 5.855.273,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
RESERVAS		R\$ 4.361.106,32	R\$ 3.355.273,38
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuizos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 4.361.106,32	R\$ 3.355.273,38
Lucros Acumulados		R\$ 4.361.106,32	R\$ 3.355.273,38
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR AGENOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR FABIANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR MARILENE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

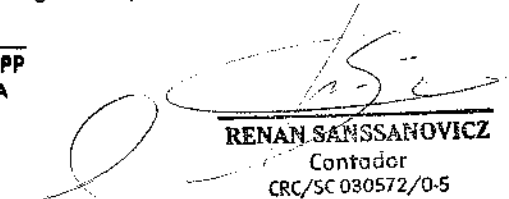
U

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

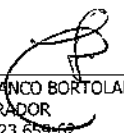

RENAN SANSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

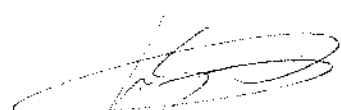
Empresa: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
C.N.P.J.: 95.865.044/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42201674704 Data: 15/03/1993
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(435.832,94)	1.353.233,37
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Variação de reserva de reavaliação	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(435.832,94)	1.353.233,37

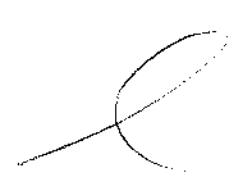

FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ADMINISTRADOR
CPF: 041.623.659-62


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-030572/O-5
CPF: 046.583.519-86

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA

RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/O-5

V





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2021	2020
Resultado do período	(435.832,94)	1.353.233,37
Depreciação e amortização	131.274,85	75.006,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(304.558,09)	1.428.239,77
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(80.041,35)	(32.057,06)
Aumento (Redução) em fornecedores	55.305,56	49.120,58
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.968,24	(34.863,82)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.070,26)	(6.281,42)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(331.395,90)	1.404.158,05
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(331.395,90)	1.404.158,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(331.395,90)	1.404.158,05

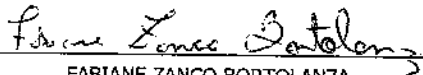
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(196.068,33)	(467.674,69)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(196.068,33)	(467.674,69)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

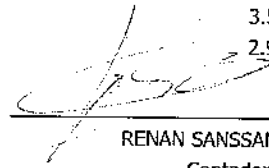
Integralização de capital	500.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(570.000,00)	(1.346.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(70.000,00)	(1.346.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(597.464,23)	(409.516,64)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.568.969,40	3.978.486,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.971.505,17	3.568.969,40



FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ADMINISTRADOR
CPF: 041.623.659-62


ZANCO CONSTRUTORA LTDA LPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081383-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA



RENAN SANSSANOVICZ
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-030572/O-5
CPF: 046.583.519-86

RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/O-5

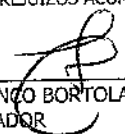


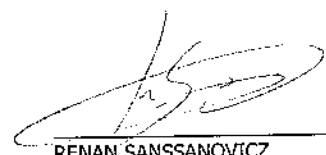




DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.361.106,32	4.353.872,95
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	1.353.233,37
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(435.832,94)	0,00
TOTAL	3.925.273,38	5.707.106,32
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(570.000,00)	(1.346.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(570.000,00)	(1.346.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.355.273,38	4.361.106,32


FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ADMINISTRADOR
CPF: 041.623.659-62


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-030572/O-5
CPF: 046.583.519-86

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA

RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/O-5







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



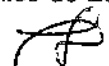
Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 95.865.044/0001-90
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 4.457.919,13	R\$ 2.416.445,57
Mao de Obra		R\$ 4.457.919,13	R\$ 2.416.445,57
(-) Deducoes		R\$ (301.668,83)	R\$ (144.779,67)
(-) (-) I.S.S.		R\$ (31.762,35)	R\$ (9.671,42)
(-) (-) Pis Faturamento		R\$ (28.449,60)	R\$ (13.451,73)
(-) (-) Cofins s/Receita Bruta		R\$ (131.209,28)	R\$ (62.084,95)
(-) (-) Contr.Soc.s/Lucro P.		R\$ (44.383,90)	R\$ (26.087,86)
(-) (-) I.R.P.J.-LP s/Faturamento		R\$ (65.863,70)	R\$ (33.483,71)
Receita Líquida		R\$ 4.156.250,30	R\$ 2.271.665,90
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.633.406,54)	R\$ (1.623.359,01)
(-) Devolucoes de Compras		R\$ 1.000,00	R\$ 231,58
(-) Fretes e Carretos		R\$ (291,54)	R\$ (0,00)
(-) Material p/Construção a Prazo		R\$ (1.354.513,31)	R\$ (1.613.621,56)
(-) Material p/Construção a Vista		R\$ (279.601,69)	R\$ (9.969,03)
Lucro Bruto		R\$ 2.522.843,76	R\$ 648.306,89
(-) Despesas Comerciais		R\$ (859.528,02)	R\$ (686.133,10)
(-) Ordenados e Salarios		R\$ (265.638,72)	R\$ (214.312,92)
(-) I.N.S.S.		R\$ (94.010,57)	R\$ (79.033,69)
(-) Ferias		R\$ (37.825,47)	R\$ (19.530,24)
(-) F.G.T.S.		R\$ (33.095,64)	R\$ (27.264,39)
(-) 13 Salario		R\$ (34.807,54)	R\$ (25.744,99)
(-) Despesas c/ Viagens		R\$ (20.988,00)	R\$ (3.734,60)
(-) Material de Expediente		R\$ (13.061,87)	R\$ (18.746,91)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (8.334,25)	R\$ (940,18)
(-) Energia Eletrica/Água		R\$ (1.988,67)	R\$ (4.308,32)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (7.465,15)	R\$ (4.361,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (8.807,23)	R\$ (22.521,20)
(-) Despesas de Manut. e Conservacao		R\$ (6.632,48)	R\$ (6.061,49)
(-) Despesas c/ Veiculos		R\$ (59.660,82)	R\$ (61.085,10)
(-) Comb. e Lubrificantes		R\$ (128.883,71)	R\$ (134.008,27)
(-) Alugueis		R\$ (5.085,17)	R\$ (2.400,00)
(-) Despesas medicas		R\$ (8.251,50)	R\$ (12.151,20)
(-) Despesas c/alimentação		R\$ (20.694,30)	R\$ (1.690,20)
(-) Despesas c/bens de pequeno valor		R\$ (7.873,95)	R\$ (13.991,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
RENAN ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 981363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

p. 39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 95.865.044/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

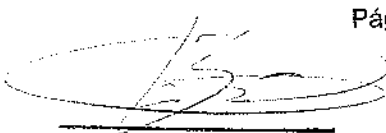
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas c/obras		R\$ (96.422,98)	R\$ (34.247,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (204.717,16)	R\$ (150.720,30)
(-) Contrib. Sindical		R\$ (2.325,65)	R\$ (5.001,66)
(-) Comunicações		R\$ (4.468,11)	R\$ (1.571,87)
(-) Despesas c/serviços de terceiros		R\$ (118.731,20)	R\$ (61.925,54)
(-) Honorários Profissionais		R\$ (13.133,00)	R\$ (13.860,00)
(-) Seguros		R\$ (43.259,20)	R\$ (45.561,23)
(-) Pro-Labore		R\$ (22.800,00)	R\$ (22.800,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.120,68)	R\$ (10.687,28)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.602,82)	R\$ (1.389,18)
(-) Juros Pagos		R\$ (3.517,57)	R\$ (1.671,44)
(-) Multas		R\$ (0,29)	R\$ (7.623,24)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3,42)
Receitas Financeiras		R\$ 0,04	R\$ 9.691,44
Descontos Obtidos		R\$ 0,04	R\$ 1.357,68
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 8.333,76
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (234.244,57)	R\$ (284.127,69)
(-) Depreciações		R\$ (209.006,40)	R\$ (249.111,95)
(-) Taxas Municipais		R\$ (2.912,01)	R\$ (2.707,76)
(-) Taxas Federais		R\$ (414,68)	R\$ (7.631,12)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (21.911,48)	R\$ (24.676,86)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 134.000,00	R\$ 37.837,10
VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO		R\$ 134.000,00	R\$ 37.837,10
(-) Resultado operacional líquido		R\$ 1.353.233,37	R\$ (435.832,94)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ 1.353.233,37	R\$ (435.832,94)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.353.233,37	R\$ (435.832,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081.363-4
 SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
 Contador
 CRC/SC 030572/0-5

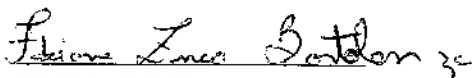
Página 2 de 2

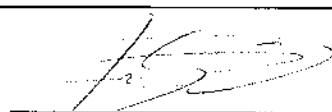
Empresa: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Inscrição: 95.865.044/0001-90
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42201674704 Data: 15/03/1993

Folha: 0000
Número livro: 0017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.327.083,89 + 0,00	17,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.115,46 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.327.083,89	17,59
	Passivo Circulante	189.115,46	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.971.505,17	15,71
	Passivo Circulante	189.115,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.044.388,84	31,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.115,46 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.115,46 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	5.855.273,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.115,46 + 0,00	0,03
	Passivo Total	6.044.388,84	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.115,46 + 0,00	0,03
	Ativo	6.044.388,84	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	5.855.273,38	30,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.115,46 + 0,00	


FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ADMINISTRADOR
CPF: 041.623.659-62


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-030572/O-5
CPF: 046.583.519-86

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 041363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA

RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/O-5







NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em **31 de Dezembro de 2021** de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 2 – DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS OPERAÇÕES

A empresa dedica-se a construção de obras de arte especiais, de edifícios, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto de construções correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, de sistema de prevenção contra incêndio, hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, obras de acabamento da construção, fabricação de estruturas metálicas, de estruturas pré-moldados de concreto armado, montagem de estruturas metálicas e obras de terraplenagem, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia e comércio atacadista de materiais de construção em geral, estando em plena atividade desde 16/03/1993.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRATICAS ADOTADAS

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realizada da empresa em todos os termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional

As Demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade

3.1 – Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 – Impostos, Contribuições e Parcelamentos a Recolher

Os impostos, contribuições e parcelamentos a serem pagos pela entidade são apurados mensalmente respeitando o regime de competência. A geração desses ocorre em situações que envolvem obrigações com funcionários e demais obrigações a pagar relacionadas a atividade que exerce.

3.3 – Reconhecimento das Receitas

A receita da prestação de serviço compreende ao valor justo das contraprestações recebidas ou a receber, pela execução dos serviços no curso normal das atividades da empresa, sendo também apresentada em sua forma bruta, antes das deduções dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos pertinentes.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação puder ser estimado de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- O valor da receita puder ser mensurado de forma confiável;
- Se for provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- Se o estágio de execução da transação ao final do período de referência puder ser mensurado de forma confiável.

3.4 – Imobilizado

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA

RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/0-5

NOTAS EXPLICATIVAS

1997

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A vida útil estimada para o período corrente segue estimativa conforme abaixo:

Instalações	5 a 15 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Computadores e Periféricos	3 a 5 anos
Móveis e Utensílios	10 a 15 anos
Veículos	5 a 8 anos
Benfeitorias em Propriedades Terceiros	10 a 25 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5 – Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados e suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem deferir dessas estimativas.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 – Capital Social

A entidade possuiu um capital social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

4.2 – Lucro ou Prejuízo do Período

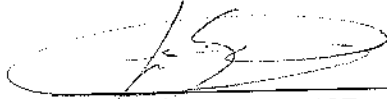
Em 31 de Dezembro de 2021 obteve um prejuízo no montante de R\$ 435.832,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

NOTA 5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ADMINISTRADOR
041.623.659-62

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
SC-030572/O-5 - Contador
046.583.519-86

RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/O-5

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



P198

Nome Empresarial: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 95.865.044/0001-90 Nire: 42201674704 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 58.13.D2.1C.26.0F.03.FD.AB.78.3F.57.C2.57.1F.E7.BE.05.9C.32-

Consulta Realizada em: 20/04/2022 08:55:49


Resultado da Verificação


A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANTANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/0-5

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.1

Página 1 de 1

P. 199



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENAN SANSSANOVICZ
REGISTRO..... : SC-030572/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.583.519-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: FLORIANÓPOLIS, 19/04/2022 as 16:31:41.

Válido até: 18/07/2022.

Código de Controle: 658085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA


RENAN SANSSANOVICZ
Contador
CRC/SC 030572/O-5







p.202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.865.044/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZANCO CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANCO PONTES E OBRAS CIVIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FARRAPOS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@ZANCOCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (49) 3353-5746/ (49) 8422-9992
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 14:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 30/03/2022 09h14min

Número 4392 Validade 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

ZANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 95.865.044/0001-90

Para estabelecer na

Rua FARRAPOS, 22 - Compl. SALA 2 - Bairro ALVORADA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

ZANCO CONSTRUTORA

Atividade principal

Construção de obras-de-arte especiais

Horário de funcionamento

Econômico

3236

Início da atividade

17/10/2006

Código de controle

DF20ZORTSBBJ8480

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 30 de Março de 2022

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200



pag 07

Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Conta de débito:	1085 / 003 / 00131313-5

Representação numérica do código de barras:			
817000000049	229148072023	203310012703	157000000115

Convênio:	PM DE XAXIM-SC
Valor:	422,91
Data de vencimento:	18/03/2022
Identificação da operação:	TAXA ALVARA

Data de débito:	18/03/2022
Data/hora da operação:	18/03/2022 09:33:58

Código da operação:	00045859
Chave de segurança:	AZTRX9SC9UYRTSM3

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



P23

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.263.297-4	CPF/CNPJ:	95.865.044/0001-90
Nome Empresarial:	ZANCO CONSTRUTORA LTDA		
Tit. Estab. / N. Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	24/11/2009
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42201674704	Capital Social:	2.500.000,00
Dt. Constituição:	15/03/1993	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	01/04/1993	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/04/1993	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	S/REGISTRO [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	29/06/2021 16:26:47, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	25,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4212000	Construção de obras de arte especiais	Principal
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundario
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundario
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundario
4399103	Obras de alvenaria	Secundario
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Secundario
4313400	Obras de terraplenagem	Secundario
4292801	Montagem de estruturas metálicas	Secundario
2511000	Fabricação de estruturas metálicas	Secundario
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundario
7112000	Serviços de engenharia	Secundario
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Secundario
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA FARRAPOS		
Número:	22	Complemento:	SALA 2
Referência:		Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33535746	FAX:	49 33535746
E-Mail:		Web Site:	

P204

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA FARRAPOS		
Número:	22	Complemento:	SALA 2
Referência:		Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33535746	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ		
CPF/CNPJ:	41226755968	CRC:	1SC01476901
Data Ingresso:	24/11/2009		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	R PEDRO LUNARDI		
Número:	820	Complemento:	SL 01
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933532388	FAX:	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	FABIANE ZANCO BORTOLANZA		
	CPF/CNPJ:	04162365962		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	16/10/2006	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ANDRADAS		
	Número:	304	Complemento:	APTO 201
	Referência:		Bairro:	ALVORADA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 84229992	FAX:	49 33535746
	E-Mail:	fabiane@zancoconstrutora.com.br	Web Site:	

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	AGENOR JOSE ZANCO		
	CPF/CNPJ:	48167789934		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	01/04/1993	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ANDRADAS		
	Número:	304	Complemento:	APTO 101
	Referência:		Bairro:	ALVORADA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	33535746	FAX:	49 84229991
	E-Mail:	comercial@zancoconstrutora.com.br	Web Site:	

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	MARILENE MARIA ZAPANI ZANCO		
	CPF/CNPJ:	68508450982		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	13/03/2014	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ANDRADAS		
	Número:	304	Complemento:	APTO 101
	Referência:		Bairro:	ALVORADA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 33535746	FAX:	

9205

E-Mail: comercial@zancoconstrutora.com.br Web Site:

Informações Adicionais			
Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 01/04/1993	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

U



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 95.865.044/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:51 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **434D.D788.83EF.5671**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1206

V



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **95.865.044/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140086878389**
Data de emissão: **31/05/2022 10:08:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.865.044/0001-90

Razão Social: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA FARRAPOS 22 SL 02 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102385656064427

Informação obtida em 06/06/2022 09:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9209



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 95.865.044/0001-90

Endereço

Rua:FARRAPOS, Nº:22 , Complemento:SALA 2

Bairro: ALVORADA

Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1NWHG3BVJ7101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 30 de Maio de 2022

12/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANCO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.865.044/0001-90
Certidão nº: 7558483/2022
Expedição: 07/03/2022, às 09:13:21
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANCO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.865.044/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J

P201

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 95865044000190		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252632974		Nome EMPRESARIAL ZANCO CONSTRUTORA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4212000 - Construção de obras de arte especiais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 4120400 - Construção de edifícios 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313400 - Obras de terraplenagem 4399103 - Obras de alvenaria 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 7112000 - Serviços de engenharia 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2011 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA FARRAPOS		NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89825-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 24/11/2009			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 30/05/2022 14:28:04 (data e hora de Brasília).

U




P202



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 13:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 95.865.044/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6294.EE13.A9CF.4443 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

P203

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 30/5/2022	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 30/5/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	95865044000190	Inscrição Estadual:	252632974
Nome/Razão Estadual:	ZANCO CONSTRUTORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FARRAPOS		
Número:	22	Complemento:	SALA 2
Bairro:	ALVORADA		
UF:	SC	Município:	XAXIM
CEP:	89825000		Endereço Eletrônico:
Telefone:	49 33535746		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/04/1993		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	24/11/2009
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4212000 - Construção de obras de arte especiais		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2011			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral - 4120400 - Construção de edifícios - 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias - 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas - 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - 4321500 - Instalação e manutenção elétrica - 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - 4292801 - Montagem de estruturas metálicas - 4399103 - Obras de alvenaria - 4313400 - Obras de terraplenagem - 4330499 - Outras obras de acabamento da construção - 7112000 - Serviços de engenharia		

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

U
E

PRY



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENAN SANSSANOVICZ
REGISTRO.....	: SC-030572/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.583.519-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 30/05/2022 as 16:24:20.
Válido até: 28/08/2022.
Código de Controle: 613234.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação nº: 67/2022-PMPS- Tomada de Preços.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório Tomada de Preços: 67/2022-PMPS - Tomada de preços, empreitada por preço global, menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o rio Chapecózinho, localizada na estrada limoeiro, interior do município de Ponte Serrada

I- DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade TOMADA DE PREÇOS prevista na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos, datada de 24 de Maio de 2022.
2. O setor Contábil foi consultado sobre a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022, encontra-se em anexo o parecer contábil, datada de 24 de Maio de 2022.
3. O Senhor Prefeito autorizou abertura do processo administrativo de Licitação, em anexo autorização esta datada de 24 de Maio de 2022.
4. Consta a Decreto n.º 436/2022 datado de 11 de abril de 2022 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O Presidente da comissão de licitações atuou no processo de Licitação modalidade Tomada de preço.
6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei, datado de 25 de Maio de 2022.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais, datado de 25 de Maio de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

8. A ata e o termo de homologação e contratos estão devidamente assinados e publicados.

Observo neste, que a presidente e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade TOMADA DE PREÇO, prevista na Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Encontra em anexo o ato de aviso de publicação do Tomada de Preços 24/2022 datado de 25 de Maio de 2022, nesse caso pode ser verificado que foi realizado tempestivamente a publicação no diário oficial dos municípios, pode ser confirmado a publicação no site oficial do município,

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações, analisando os apontamentos das empresas no dia da licitação a comissão procedeu de maneira correta nas suas análises .

V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais do presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluem-se adequados os procedimentos adotado.

VI - CONCLUSÃO

O presidente e a equipe de apoio da Comissão de Licitação **atenderam** aos requisitos da lei nas atividades realizadas na execução do rito processual

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Ivan Hoekler
Controlador Interno
CEC-SC 20684/o-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6017

IDENTIFICAÇÃO

SETOR AUDITADO: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

AUDITOR RESPONSÁVEL: Ivan Hoeckler

CHECKLIST DO PROCESSO: Tomada de Preços: 67/2022-PMPS - Tomada de preços, empreitada por preço global, menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o rio Chapecózinho, localizada na estrada limoeiro, interior do município de Ponte Serrada.

ITEM	SIM	NÃO	N/A
1 - Para iniciar a licitação houve requisição da autoridade competente?	X		
2 - Para iniciar a licitação houve a autorização da autoridade competente?	X		
3 - Para iniciar a licitação houve a abertura do processo com a devida numeração?	X		
4 - Para iniciar a licitação houve a indicação sucinta do objeto?	X		
5 - Para iniciar a licitação houve indicação de recurso orçamentário para a despesa (Parecer Contábil)?	X		
6 - O processo contém parecer jurídico emitido sobre a licitação?	X		
7 - Havia comissão de licitação instituída e com a quantidade mínima de membros?	X		
8 - Os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação contém as justificativas cabíveis?			X
9 - O processo contém o extrato/resumo da licitação publicado?	X		
10 - O processo contém edital/convite e anexos, quando for o caso?	X		
11 - O processo contém o ato de designação do leiloeiro/pregoeiro ou oficial ou responsável pelo convite, quando for o caso?	X		
12 - O processo contém o original das propostas e documentos de habilitação?	X		
13 - O processo contém atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora devidamente assinados/rubricados pelos seus membros?	X		
14 - O processo contém recursos eventualmente apresentados pelos licitantes?		X	
15 - O processo contém a homologação e a adjudicação pela autoridade competente?	X		
16 - Os contratos e aditivos assinados foram juntados aos autos do processo licitatório?	X		
17 - Possui cópia do extrato de publicação do(s) contrato(s)?	X		
18 - Os documentos que compõem o processo estão devidamente assinados/rubricados pelas pessoas competentes, quando for o caso?	X		
19 - Foram respeitados os prazos legais durante o processo licitatório?	X		
20 - O processo licitatório foi enviado ao Tribunal de Contas via e-Sfinge no prazo legal?	X		
21 - As informações do processo constam no site da Prefeitura?	X		

Ponte Serrada, 01 de Julho de 2022.

Ivan Hoeckler
Controlador Interno
CRC SC: 20684/0-8